



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 4.053

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo-Tributário e os Procedimentos Administrativo-Tributários.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1ª A Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ .....

Art. 2ª .....

VIII – a Procuradoria-Geral do Estado.

### Seção II

#### Subseção I Da Representação Fazendária

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	06
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	08
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	09
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	09
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	14
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	18
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	20
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	20
IGEPREV-TOCANTINS	21
NATURATINS	22
UNITINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

### Subseção II Da Procuradoria-Geral do Estado

Art. 5º-A. Compete à Procuradoria-Geral do Estado:

I – representar o Estado perante o COCRE, por procurador especialmente designado, no julgamento dos processos administrativo-tributários;

II – oferecer representação ao Procurador-Geral do Estado e ao Secretário de Estado da Fazenda sobre as irregularidades constatadas no decurso dos procedimentos;

III – acompanhar:

a) os processos em julgamento;

b) as sessões de julgamento, ordinárias ou extraordinárias, podendo fazer sustentação oral, quando ausente a representação fazendária;

IV – propor medidas legislativas e administrativas com vistas ao aperfeiçoamento da exação fiscal.

§1º O Procurador designado é substituído, quando necessário, com as respectivas vantagens, por outro membro da carreira, no acompanhamento das sessões de julgamento.

§2º O funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado no COCRE é disciplinado em regulamento.

Art. 11-A. ....

IV – o conselheiro, o julgador de primeira instância, o representante fazendário e o Procurador do Estado designado, que participe de sociedade, ainda que na condição de cotista.

Art. 22. ....

IV – edital:

a) quando esgotadas as possibilidades descritas nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo;

b) caso a inscrição estadual for:

1. suspensão de ofício, pelo exercício da atividade em endereço irregular ou deixar de exercer a atividade econômica no endereço indicado no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

2. baixada;

c) na hipótese de cobrança administrativa amigável do imposto sobre a propriedade de veículo automotor aéreo, aquático ou terrestre.

Art. 32. As mercadorias abandonadas são:

I – vendas em leilão;

II – incorporadas ao patrimônio de órgãos ou entidades da administração tributária;

III – doadas a entidade de assistência social ou filantrópica;

IV – inutilizadas ou destruídas na forma da lei.  
 .....  
 Art. 82. ....  
 .....  
 IV – ao Procurador do Estado.  
 .....”(NR)  
 Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 81 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

MAURÍCIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA, Procurador do Estado, para integrar o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – COCRE, instituído pela Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

**APOSTILA CCI Nº 13 - APT, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 220, de 21 de janeiro de 2014, da Secretaria da Educação e Cultura, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 62 - EX, de 16 de janeiro de 2014, publicada na edição 4.049 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 17 de janeiro de 2014, os efeitos da exoneração de MARCO TULLIO TAVARES.



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

**PORTARIA Nº 002/2014-SAMP/DGP**

Promove Praças Policiais Militares pelo critério de Invalidez Permanente e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, inciso VII da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e artigos 55, 56 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012; Ofício nº 010/2013-CPP/PM/2-EMG, e;

Considerando que a Comissão de Promoções de Praças – CPP, após acurada análise dos dispositivos legais que tratam da matéria, propôs a Promoção de Policiais Militares pelo critério de Invalidez Permanente;

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Invalidez Permanente, a partir de 06 de janeiro de 2014, no Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, os seguintes Policiais Militares, a saber:

a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
1º SGT QPPM	00.996/2	PEDRO FERREIRA GUIDA	480864

b) À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO:

POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.
CB QPPM REF.	03.617/3	JADSON BATISTA DE SOUSA	683027

Art. 2º PROMOVER à Graduação de 2º SARGENTO, pelo critério de Invalidez Permanente, a partir de 06 de janeiro de 2014, no Quadro de Praças Policiais Especialistas – QPE, o 3º SGT QPE RG. 01.177/2 JOSIAS LOPES DA SILVA, Mat. 155898.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 06 janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 003/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR, o MAJ QOA RG 02.390/1 DÁRIO OLIVEIRA DE MELO – Mat. 423960, do 1º BPM, a partir de 30 de dezembro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, a 1º SGT QPPM RG 01.045/2 ANA ALZIRA PEREIRA LIMA – Mat. 528484, do 8º BPM, a partir de 06 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, a SUB TEN QPPM RG 01.096/2 DN SILVA LIMA MENEGAT – Mat. 562224, do QCG, a partir de 06 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 06 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 005/2014-SAMP/DGP**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o MAJ QOA RG 00.286/1 CLEIBE BANDEIRA LIMA – Mat. 5878-5, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/3, a partir de 07 de janeiro de 2014;

Art. 2º DESIGNAR a TEN CEL QOPM RG 01.566/1 PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL – Mat. 628958, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/3, a partir de 07 de janeiro de 2014;

Art. 3º DESIGNAR o MAJ QOA RG 00.286/1 CLEIBE BANDEIRA LIMA – Mat. 5878-5, para a Função de Assessor-Chefe da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais – ASEACRIM, a partir de 07 de janeiro de 2014;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 06 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 006/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a Reserva Remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.449/2 JOAQUIM DIAS FIGUEIRA – Mat. 425725, do 2º BPM, a partir de 06 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.539/2 ROSÁRIO FERREIRA ROCHA – Mat. 220143, do 2º BPM, a partir de 06 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.760/2 MAURO RUFINO DE SANTANA – Mat. 341580, do 5º BPM, a partir de 06 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.921/2 AMARILDO FERNANDES MORAIS – Mat. 523899, do 8º BPM, a partir de 06 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 5º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.923/2 ANTÔNIO ALVINDO ARAÚJO COSTA – Mat. 498170, do 3º BPM, a partir de 06 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 07 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 008/2014-SAMP/DGP**

Dispensa Oficial Intermediário da Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CAP QOPM RG 04.702/1 JAIME PORFIRIO DE SOUZA – Mat. 1036289, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 6º CIPM, a partir de 08 de janeiro de 2014.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 07 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 009/2014-SAMP/DGP**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 01.332/1 JOSÉ LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO – Mat. 302974, da Função de Comandante de Organização Policial Militar – 3ª CIPM, a partir de 13 de janeiro de 2014;

Art. 2º DESIGNAR, a MAJ QOPM RG 04.672/1 DENISE MARCELA GUIMARAES E SILVA GOMES – Mat. 853063-7, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar – 3ª CIPM, a partir de 13 de janeiro de 2014;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 09 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 013/2014-SAMP/DGP**

Dispensa e Designa Oficial Intermediário para Função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CAP QOPM RG 05.129/1 MURILO PIRES DE AVELAR LIMA – MAT. 830188, da Função de Diretor Financeiro do Fundo de Assistência dos Militares Ativos e Inativos da Polícia e Bombeiros Militares - FAM e Diretor Financeiro da Fundação Pró-Tocantins, a partir de 09 de janeiro de 2013;

Art. 2º DESIGNAR, o CAP QOPM RG 05.129/1 MURILO PIRES DE AVELAR LIMA – MAT. 830188, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 6ª CIPM, a partir de 09 de janeiro de 2014, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 08 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 015/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, os militares abaixo relacionados, da 3ª CIPM, a partir de 07 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adidos ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
SUB TEN QPPM	00.385/2	ELZIMAR MORAIS DA SILVA	345766
SUB TEN QPPM	00.389/2	ENIO AMÉRICO DE SOUSA	331627
SUB TEN QPPM	00.466/2	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	485588

Art. 2º AGREGAR, os militares abaixo relacionados, do 8º BPM, a partir de 08 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adidos ao QCG, a saber:

GRADUAÇÃO	RG.	NOME	MAT.
SUB TEN QPPM	00.517/2	PAULO ASSIS PEREIRA MIRANDA	448464
SUB TEN QPE	00.710/2	JONESDELMAM NEIVA SANTOS	505964

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 08 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 018/2014-SAMP/DGP**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra “d” e art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.162/1 LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JÚNIOR – Mat. 797940, da Função de Comandante de Organização Policial Militar – 2ª CIPM, a partir de 16 de janeiro de 2014;

Art. 2º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 01.463/1 RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA – Mat. 512373, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar – 2ª CIPM, a partir de 16 de janeiro de 2014;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 15 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 020/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º SGT QPPM RG 00.440/2 JOÃO GINO DE CASTRO, Mat. 449420, da 6ª CIPM, a partir de 09 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º AGREGAR, a 1º SGT QPPM RG 01.128/2 LUSIRENE RODRIGUES DA SILVA, Mat. 647278, do 8º BPM, a partir de 09 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 10 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 023/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.555/2 VALMIR DIAS CARDOSO, Mat. 456758, do 4º BPM, a partir de 13 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.520/2 PAULO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO, Mat. 349048, do 2º BPM, a partir de 14 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 3º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.837/2 ADALBERTO GONÇALVES DE MATOS, Mat. 436190, do 6º BPM, a partir de 14 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 4º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.671/2 GEMILSON COSTA SILVA, Mat. 458196, do 8º BPM, a partir de 15 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 15 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 024/2014-SAMP/DGP**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores e Oficial Intermediário para Função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra “d” e art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 02.255/1 MARIZON MENDES MARQUES – Mat. 719575, da Função de Comandante de Organização Policial Militar – 6º BPM, a partir de 20 de janeiro de 2014;

Art. 2º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.105/1 SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA – Mat. 655044, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 6º BPM, a partir de 20 de janeiro de 2014;

Art. 3º DISPENSAR, MAJ QOA RG 00.305/1 VANDEVALDO BARROS OLIVEIRA – Mat. 419427, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – QCG, a partir de 20 de janeiro de 2014;

Art. 4º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.162/1 LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JÚNIOR – Mat. 797940, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar – 6º BPM, a partir de 20 de janeiro de 2014;

Art. 5º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.105/1 SÓLIS ARAÚJO DE SOUZA – Mat. 655044, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – QCG, a partir de 20 de janeiro de 2014, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular;

Art. 6º DESIGNAR, o CAP QOPM RG 04.675/1 JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS – Mat. 1081187, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 6º BPM, a partir de 20 de janeiro de 2014, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 7º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 15 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 025/2014-SAMP/DGP**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra “d” e art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 01.569/1 MARCELO FALCÃO SOARES – Mat. 525823, da Função de Comandante de Organização Policial Militar – APMT, a partir de 21 de janeiro de 2014;

Art. 2º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 02.242/1 FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS – Mat. 497827, da Função de Coordenador da Corregedoria, a partir de 21 de janeiro de 2014;

Art. 3º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 01.569/1 MARCELO FALCÃO SOARES – Mat. 525823, para a Função de Coordenador da Corregedoria, a partir de 21 de janeiro de 2014;

Art. 3º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 02.255/1 MARIZON MENDES MARQUES – Mat. 719575, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar – APMT, a partir de 21 de janeiro de 2014;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 15 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 026/2014-SAMP/DGP**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra “d” e art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 00.490/1 LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA – Mat. 559158, da Função de Comandante de Organização Policial Militar – CIPRA, a partir de 16 de janeiro de 2014;

Art. 2º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA – Mat. 411118, da Função de Comandante de Organização Policial Militar – QCG, a partir de 16 de janeiro de 2014;

Art. 3º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 00.490/1 LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA – Mat. 559158, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar - QCG, a partir de 16 de janeiro de 2014;

Art. 4º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA – Mat. 411118, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar – CIPRA, a partir de 22 de janeiro de 2014.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 15 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 028/2014-SAMP/DGP**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra “d” e art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG 02.248/1 JEFFERSON NUNES ALECRIM – Mat. 528022, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/4, a partir de 20 de janeiro de 2014;

Art. 2º DISPENSAR, o MAJ QOE RG 04.237/1 MARCO TÚLIO DA SILVA BONI – Mat. 572515, de responder pela Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/6, a partir de 20 de janeiro de 2014;

Art. 3º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 01.332/1 JOSÉ LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO – Mat. 302974, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/4, a partir de 20 de janeiro de 2014;

Art. 4º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG 02.248/1 JEFFERSON NUNES ALECRIM – Mat. 528022, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/6, a partir de 20 de janeiro de 2014;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 15 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 031/2014-SAMP/DGP**

Designa Oficial Superior e Subalterno para Função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 5º letra "d" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, c/c as Portaria nº 004 - FAM, de 18/08/2008, Portaria nº 048/2013 – GCG, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 2º DESIGNAR, a MAJ QOE RG 04.617/1 LUCIANE RODRIGUES MILHOMEM – Mat. 715030, para a Função de Diretora Financeira do Fundo de Assistência dos Militares Ativos e Inativos da Polícia e Bombeiros Militares - FAM e da Fundação Pró-Tocantins, a partir de 16 de janeiro de 2014;

Art. 2º DESIGNAR, o 1º TEN QOPM RG 05.424/1 THIAGO VISEU JORGE – Mat. 1093282, para a Função de Chefe do Departamento de Estatísticas da ASEACRIM, a partir de 16 de janeiro de 2014.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 16 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 032/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CEL QOPM RG 01.471/1 MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS – Mat. 438641, do QCG, a partir de 17 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.652/2 EPITÁCIO ALVES CORREIA – Mat. 491527, do 5º BPM, a partir de 17 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 17 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 035/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.687/2 INÁCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO – Mat. 491333, do 5º BPM, a partir de 20 de janeiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 20 de janeiro de 2014.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

**EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 010/2014

Data da Portaria: 15 de janeiro de 2014

Nº do Processo: 2014.0904.000003

Concedente: Controladoria-Geral do Estado

Ordenador de Despesa: Ricardo Eustáquio de Souza

Nome do Suprido: Creso Aversa Martinelli

Responsáveis pelo Atesto: Elza Dias Piagem ou Silvano Lima Silva

Classificação Orçamentária: 0412210422329/0412610422393

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 3.500,00 (Três mil quinhentos reais)

Programa: Gestão e Manutenção da CGE

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais /

Manutenção de Serviços de Informática

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

**PORTARIA Nº 50 - APT, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1175 - REM, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.010, de 22 de novembro de 2013, que removeu o servidor EGÁS MONIZ DE ARAGÃO FARIAS, para a Agência Tocantinense de Saneamento, a fim de permanecer sua lotação na Secretaria de Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 51 - REM, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins,

ROBERTO WAGNER DE CASTRO, matrícula nº 398760, Motorista, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 02 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 52 - REM, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins,

DANIELA OLIVEIRA CREMA VILELA SOARES, matrícula nº 937633, Engenheiro Civil, oriunda da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de novembro de 2013.

**PORTARIA Nº 53 - REM, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para o Departamento Estadual de Trânsito,

ANTONIO JARDIM DOS REIS, matrícula nº 11139269, Motorista, oriundo da Secretaria de Defesa Social, a partir de 11 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 55, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5006380-73.2013.827.0000, resolve:

ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para que o senhor JULIO CESAR RODRIGUES EIRAS GONÇALVES, nomeado por meio do Ato nº 1.026-NM, de 09 de maio de 2013, com publicação no Diário Oficial nº 3.873, de 13 de maio de 2013, se apresente para fins de posse, no cargo efetivo de Técnico em Extensão Rural – Habilitação em Técnico Agrícola, do Quadro-Geral do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 56, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5012015-35.2013.827.0000, resolve:

ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para que o senhor ANDERSON LOPES ALVES, nomeado por meio do Ato nº 856-NM, de 18 de abril de 2013, com publicação no Diário Oficial nº 3.858, de 19 de abril de 2013, se apresente para fins de posse, no cargo efetivo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Profissionais da Saúde do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 57 - SF, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

**SUSPENDER**

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) EDER LUIZ DOS SANTOS DE JESUS, matrícula nº 1176501/1, Secretário Extraordinário, desta Pasta, previstas para o período de 03/02/2014 a 04/03/2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**ATO DECLARATÓRIO Nº. 192, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	63773/5	ANA DOLORES LIMA DIAS	ANALISTA TECNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	13/09/2013
02	1284347/1	BRUNA DE OLIVEIRA DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20/06/2013
03	1265903/1	DOUGLAS JOSE RAMALHO ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2013
04	1268635/1	EDINILSON ANTONIO NERES	MOTORISTA	01/11/2013
05	54700/6	ERISCLEIDE COIMBRA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/08/2013
06	1190253/2	FLAVIO MARQUES GALVÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2013
07	11154390/1	FRANCISCO LINDEMBERG AMANCIO COSTA	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	01/10/2013
08	1142631/1	GILCINEIA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/09/2013
09	1015206/4	HIGOR CARVALHO TEODORO	ENFERMEIRO	19/10/2013
10	11125551/1	JOÃO SOARES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/2013
11	1291661/1	MARCOS PEREIRA TORRES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/09/2013
12	498820/4	PEDRO GARCIAS DOS SANTOS	MOTORISTA	05/08/2013
13	1155687/1	REGINALDO FELIX ARCANJO	TECNICO EM AGROPECUARIA	31/07/2013
14	1165135/1	THARLA BATISTA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2013
15	1269593/1	THAYNA HELENA CAMPOS VASCONCELOS	TECNICO EM OPERAÇÕES DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO	05/08/2013
16	1180959/1	VALDEMAR XAVIER DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2013
17	1009257/5	VALDIVINO PEREIRA DO SOCORRO	MOTORISTA TRANSPORTADOR	05/08/2013
18	476393/6	VALDIR DIAS MACIEL	FISCAL DE RECURSOS AMBIENTAIS	05/08/2013
19	993144/3	WILSON VAZ RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/2013
20	466375/5	WILLIAMS DE SOUSA PAULA	TECNICO SÓCIO EDUCACIONAL	05/08/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 de dezembro de 2013.

**DESPACHO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**

**DESPACHO Nº 176/2014**

PROCESSO Nº: 2013/27000/006528  
 INTERESSADO (A): Shirley Istofel Oliveira  
 MATRÍCULA: 1227858  
 VÍNCULO: 1  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Shirley Istofel Oliveira, por meio do Despacho nº 289/2013, de 31 de janeiro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 06.12.2013 a 05.12.2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2013 23000 009310  
 CONVÊNIO Nº: 35/2013  
 CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.  
 CONVENIADO: Associação dos Militares da Reserva, Reformados da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins – ASMIR  
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao conveniado.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013.  
 SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração  
 Marcelo Olimpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda  
 Raimundo Sulino dos Santos – Representante do Conveniado  
 Erlan Ramos de Paula – Representante do Conveniado

**AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

INTERESSADO: ARTUR DA SILVA OLIVEIRA  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.496-NM, de 15 de agosto de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.939, de 15 de agosto de 2013  
 CARGO: Extensionista Rural – Área Econômica - Zootecnista  
 MUNICÍPIO: Araguacema  
 PERÍODO DA AMPLIAÇÃO: 24/10/2013 a 22/12/2013

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

INTERESSADO: CLEIDIANA DE PASSOS SILVA  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.876- NM, de 13 de novembro de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.007, de 19 de novembro de 2013  
 CARGO: Assessoramento Direto – FAS-8  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 20/12/2013 a 18/01/2014

INTERESSADO: LAYSE CAROLINE MORAIS  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.876- NM, de 13 de novembro de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.007, de 19 de novembro de 2013  
 CARGO: Assessoramento Direto – FAS-8  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 20/12/2013 a 18/01/2014

INTERESSADO: MULLA ARAÚJO BORBA  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.876- NM, de 13 de novembro de 2013  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.007, de 19 de novembro de 2013  
 CARGO: Assessoramento Direto – FAS-8  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 20/12/2013 a 18/01/2014

**CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 01/SECAD/CORAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, e ainda, considerando as informações constantes dos autos do Processo nº 2012.2300.010347, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 188/SECAD/CORAD, de 20 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.677, de 24 de julho de 2012, em nome do servidor FAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula 882828-8, especialmente no tocante ao inciso I, para alterar a data do início das mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, onde se lê: “a partir de 1º de março de 2012”, leia-se: “a partir de 26 de novembro de 2011”.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço  
 Corregedora Administrativa

**PORTARIA Nº 002/SECAD/CORAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento à determinação do Senhor Secretário da Administração exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.012645, por meio do DESPACHO/GASEC Nº 5.413, de 05 de novembro de 2013, resolve:

REVOGAR a PORTARIA Nº 213/SECAD/CORAD, de 24 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.723, de 27 de setembro de 2012, que determinou o afastamento preventivo do servidor JOSÉ MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 429585, Professor da Educação Básica da Secretaria da Educação e Cultura do Estado Tocantins, considerando que os autos do Processo Administrativo Disciplinar 2012.2300.012645, no qual o servidor figura como indiciado, foram sobrestados até a prolação da sentença inerente a Ação Penal Ordinária nº 5000459-10.2012.827.2736/TO, em trâmite na 1ª Escrivania Criminal de Ponte Alta do Tocantins.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2014.

VAGLÊIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO  
 Corregedora Administrativa

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**PORTARIA/SEAGRO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Regula sobre Comissão Inventariante Patrimonial Permanente que ficará responsável pelo levantamento do inventário 2014, da vistoria dos bens do acervo constante nesta Pasta, bem como, promover a regularização das pendências patrimoniais desta Unidade Administrativa e adotar outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO Nº 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Inventariante Patrimonial Permanente que ficará responsável pelo levantamento do inventário 2014, da vistoria dos bens do acervo constante nesta Pasta, na implementação de Processo de Doação, bem como promover a regularização das pendências patrimoniais desta Unidade Administrativa;

I- Esta Comissão atuará também na implementação do Processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens móveis de que trata o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, bem como da Portaria SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 29 de fevereiro de 2012;

II- Esta Comissão tem como objetivo fazer a movimentação dos bens adequando-o a cada Coordenadoria/Diretoria, que ficarão responsáveis pelo uso e guarda dos mesmos.

III- Esta mesma Comissão atuará na implementação do Processo de doação dos bens imóveis pertencentes ao acervo patrimonial desta Pasta.

IV- Esta Portaria revogará as Portarias de nºs 076 e 077 publicadas no Diário Oficial nº 3.629, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º Designar os servidores, SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, matrícula nº 445580-4, como Presidente, MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 560008-3, como membro, ELVIS FREUD FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1210335-3, como membro JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 384012-2, como membro, ROSELY NEVES D'ALESSANDRO GOMES, matrícula nº 670483-2, como Membro Suplente, integrante do quadro de pessoal desta Secretaria para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/GASEX Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 1261371-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para 13/01/14 a 11/02/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua  
Secretário Executivo

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA (RESPONDENDO)**

**PORTARIA-SCIDADES Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 06 (seis) dias de férias restantes da servidora JOYCE ARAÚJO CANANEA TERAMUSSI, Cargo de Assessoramento Direto – CAD (FAS-10), n.º funcional: 814663-5, previstas para o período de 13/01/2014 a 22/01/2014, referente ao período aquisitivo de 01/05/2012 a 30/04/2013 assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

**PORTARIA SEDS/TO Nº 074, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando que aquisição é destinado a atender as necessidades desta Secretaria, conforme Termo de Referência nº 008/2014 de fls. 03/05 dos autos;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a justificativa da Área Técnica emitida às fls. 27/28 dos autos;

Considerando, ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, que ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos,

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, para o fornecimento de jornal impresso e *flip online digital*, destinados a atender as necessidades desta Secretaria, no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme Processo nº 2014/1701/000036.

**PORTARIA/SEDS/TO Nº 077, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Carlla Morena Barros Pignaton, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 1246526-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a de função de fiscal de contrato, e a servidora Amanda Oliveira da Silva, Assessora de Comunicação, matrícula nº 93212-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
008/2014	2014/1701/000036	J. Camara & Irmãos S/A	Aquisição de Serviço de fornecimento de jornal de circulação Estadual, incluindo assinatura do jornal impresso e <i>flip online digital</i> , visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012 (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

PROCESSO: 2011/1701/000485

CONTRATO: 021/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADA: Empresa OI S.A.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto à alteração da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO": qual seja ACRESCER 25% (vinte e cinco por cento) do valor total e inicial do Contrato nº 021/2012, equivalente à importância total de R\$ 85.094,75 (oitenta e cinco mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

FIRMADO EM: 27/12/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2321 / 18370.14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100666998/0240666998

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Paulo Cesar de Castro Filho e Claudio Roberto Leandro Mariano pela Contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/000036  
 CONTRATO: 008/2013  
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social  
 CONTRATADO: J. Camara & Irmãos S/A  
 OBJETO: Serviço de fornecimento de jornal de circulação Estadual, incluindo assinatura do jornal impresso e *flip online digital*, visando atender as necessidades desta Pasta.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 21/01/2014.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, podendo ser alterado ou renovado, conforme inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2321  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Divino Rodrigues Carneiro pela Contratada.

## SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

## PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 015 /2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	CRISTAL FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA.	19.091.005/0001-03	29.454.140-3	15/01/2014
02	AGRICOLA XISTO LTDA	17.420.521/0002-81	29.454.135-7	15/01/2014
03	CANTIM CULTURAL PUBLICAÇÕES LTDA – EPP	19.424.049/0001-08	29.453.965-4	20/01/2014
04	W. F. CONFECÇÕES LTDA – ME	03.220.835/0001-45	29.068.276-2	17/01/2014

## PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 016 /2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	DISTRIBUIDORA FERNANDES LTDA	18.746.090/0002-00	29.452.090-2	17/01/2014
02	ALENCAR & SANTOS LTDA	18.024.583/0001-56	29.450.376-5	18/01/2014
03	W S FERNANDES	11.402.718/0001-20	29.422.071-2	18/01/2014
04	LM COM. DE EMBALAGENS EIRELI - ME	19.430.365/0001-84	29.453.863-1	17/01/2014
05	BEVEL AUTO CENTER LTDA - ME	19.242.543/0001-43	29.453.471-7	20/01/2014
06	ATIVA COMERCIO DE CELULARES LTDA	08.640.421/0001-99	29.409.531-4	18/01/2014
07	ANDERSON RIBEIRO SILVA COMERCIAL ME	11.108.221/0001-02	29.453.823-2	16/01/2014
08	FOGÃO A LENHA LTDA	15.697.760/0001-77	29.441.717-6	30/01/2014
09	L. MENDES DE OLIVEIRA - ME	10.614.968/0001-61	29.453.984-0	15/01/2014
10	LOJA DO EXTINTOR COMERCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES LTDA - ME	19.028.731/0001-73	29.452.307-3	15/01/2014
11	SOS COMERC, DISTRIB. E SERV. DE CHAVES E SEG ELET EIRELI ME	19.182.198/0001-08	29.453.285-4	17/01/2014
12	SOARES & SILVA LTDA ME	13.745.422/0001-38	29.432.137-3	30/01/2014

## PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 017/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SIMÕES & OLIVEIRA LTDA	05.379.850/0001-66	29.341.089-5	21/01/2014
02	ROMA & SALES LTDA-ME	12.712.813/0001-93	29.434.675-9	21/01/2014
03	LIDER SERVIÇOS DE MOTOS NAUTICA LTDA	06.969.583/0001-40	29.382.634-0	20/01/2014
04	ELETROSOM S.A	22.164.990/0199-02	29.454.194-2	22/01/2014
05	ELETROSOM S.A.	22.164.990/0200-80	29.454.176-4	22/01/2014
06	MASSIMA ALIMENTAÇÃO S/A	01.948.135/0009-01	29.454.107-1	24/01/2014
07	JEANE NASCIMENTO BEZERRA SILVA & CIA LTDA-ME	13.165.625/0001-55	29.428.701-9	21/01/2014
08	ADL MATERIAIS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO LTDA	04.549.312/0001-00	29.069.474-4	21/01/2014
09	JULIO PATRICIO PESSOA	10.298.430/0001-95	29.410.662-6	21/01/2014
10	RJ BRANDÃO MÓVEIS EIRELI -ME	18.568.914/0003-80	29.453.779-1	22/01/2014
11	M. A. GUARESE - EIRELI	19.098.948/0001-50	29.452.735-4	18/01/2014

**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 018/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	J L LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	18.822.696/0001-05	29.454.244-2	20/01/2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF – ETCI-ECF**

Nº 002/2013  
PAT Nº 2014 6040 500007

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Fiscalização/Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o 1º ADITIVO ao Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TACIT-ECF correspondente ao PAT N.º 2014 6040 500007, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF N.º 002/2013, PTA N.º 2013/6040/503454, da empresa BR IND E COM DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S/A, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF – TCIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF – TDIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

ANEXO A QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCIECF

**TERMO DE CREDENCIAMENTO – TC-ECF Nº 002/2013**

TERMO DE CREDENCIAMENTO – TC – ECF Nº 002/2013	Nº PAT 2013 6040 503454
PRIMEIRO ADITIVO	Nº PAT 2014 6040 500007

PAT Nº 2014 6040 500007

N.º de Ordem	TÉCNICO CREDENCIADO	ATO HOMOLOGATÓRIO	TIPO	MARCA	MODELO
001	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 001/2011	ECF-IF	EPSON	TM-H6000 FB II
002	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 005/2011	ECF-IF	EPSON	TM-T88 FB II
003	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 003/2011	ECF-IF	EPSON	TM-T81 FB II
004	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 002/2011	ECF-IF	EPSON	TM-H6000 FB III
005	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 006/2011	ECF-IF	EPSON	TM-T88 FB III
006	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 004/2011	ECF-IF	EPSON	TM-T81 FB III
007	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 009/2011	ECF-IF	ITAUTEC	INFOWAY 1E T1
008	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 022/2009	ECF-IF	ITAUTEC	KUBUS 1EF
009	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 024/2007	ECF-IF	ITAUTEC	QW PRINTER 1E T3
010	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 023/2009	ECF-IF	ITAUTEC	QW PRINTER 6000MT2
011	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 017/2010	ECF-IF	ZPM	ZPM 200
012	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 013/2010	ECF-IF	ZPM	ZPM 300
013	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 014/2010	ECF-IF	ZPM	ZPM 400
014	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 027/2007	ECF-IF	ZPM	ZPM 1 FIT LOGGER
015	SERGIO SILVA FERNANDES	TDF 011/2010	ECF-IF	ZPM	ZPM 2 ECF LOGGER

Palmas – TO, aos 21 de Janeiro de 2014.

NOME: Paulo Augusto Bispo de Miranda  
Diretor do Departamento de Gestão Tributária.

NOME: BAYARD PICCHETTO JUNIOR  
Assinatura do sócio, responsável ou representante legal  
Neste ato representado pelo procurador LUIZ AURÉLIO DURAN RODRIGUES  
CPF 828.867.501-82  
RG 1548769/DF

TESTEMUNHAS:

Nome: Tânia Regina Cintra Marques  
Carteira de Identidade: 1314160 – SSP/GO  
Mat. 6950507

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome: Guilherme Sales de Carvalho  
Carteira de Identidade: 17053- SSP/TO  
CPF: 59100427187

Assinatura \_\_\_\_\_

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/SEINFRA Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora SERGIO MURILO XAVIER, matrícula nº 563976, referente ao período aquisitivo de: 23/07/2012 à 22/07/2013, previstas para o período de 02/01/2014 à 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial a servidora e ao serviço público;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/01/2014.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora CANDIDO FERREIRA COLINO, matrícula nº 604061, referente ao período aquisitivo de: 06/06/2012 à 05/06/2013, previstas para o período de 02/01/2014 à 16/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial a servidora e ao serviço público;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/01/2014.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor GENESMAR PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 1174878, suspensas pela Portaria/SEINFRA de nº 248, publicada no Diário Oficial nº de 3.665, referente ao período aquisitivo de: 27/06/2011 à 26/06/2012, a serem gozadas no período de 15/01/2014 à 29/01/2014, do referido benefício;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 15/01/2014.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora JULIANE BASTOS VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 848740, suspensas pela Portaria/SEINFRA de nº 320, publicada no Diário Oficial nº de 3.946, referente ao período aquisitivo de: 01/02/2011 à 31/01/2012, a serem gozadas no período de 13/01/2014 à 27/01/2014, do referido benefício;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 13/01/2014.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo Ato nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, resolve:

I – DESIGNAR a Engenheira Civil ANA LEIDE MILHOMEM BARROS, matrícula nº 907212-8, CREA 5751-D/MA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0259/2010, firmado com a empresa Construtora Rio Tranqueira Ltda, referente a construção de prédio padrão/MEC com 12 (doze) salas de aula, para o Colégio Estadual Meira Matos, em Aparecida do Rio Negro - TO;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**PORTARIA/SEINFRA Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo Ato nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, resolve:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil MILTON SEPTIMO ALVES NETO, matrícula nº 1116479, CREA 7429 D/GO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 082/2012, firmado com a empresa Construtora Centro Norte Ltda, referente a construção de 03 (três) blocos destinados ao setor de administração, salas de aulas e laboratórios no Campus da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em Palmas - TO;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2012-GEF  
Processo nº. 2012.3900.000178  
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES  
Contratada: CONSULTORA ANDRÉA VULCANIS  
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência, contida respectivamente na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, do contrato 020/2012-GEF, referente à serviço especializado para Revisão da Lei Estadual nº 1.560/2005 que trata do Sistema Estadual de Unidade de Conservação – SEUC, com vistas a sua regulamentação, conforme Acordo de Doação TF – 096766, cosoante Processo Administrativo nº 2012.3900.000178 GEF.  
Vigência: Terá vigência de 90 (noventa) dias a partir do vencimento do prazo estipulado no contrato, a partir do prazo estipulado no Contrato nº 020/2012-GEF.  
Data da Assinatura: 15 de julho de 2013.  
Signatários:  
ALAN BARBIERO – Representante da CONTRATANTE  
ANDRÉA VULCANIS – Representante da CONTRATADA

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2012-GEF  
Processo nº. 2012.3900.000178  
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES  
Contratada: CONSULTORA ANDRÉA VULCANIS  
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência, contida respectivamente na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, do contrato 020/2012-GEF, referente à serviço especializado para Revisão da Lei Estadual nº 1.560/2005 que trata do Sistema Estadual de Unidade de Conservação – SEUC, com vistas a sua regulamentação, conforme Acordo de Doação TF – 096766, cosoante Processo Administrativo nº 2012.3900.000178 GEF.  
Vigência: Terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo estipulado no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2012-GEF.  
Data da Assinatura: 1º de outubro de 2013.  
Signatários:  
ALAN BARBIERO – Representante da CONTRATANTE  
ANDRÉA VULCANIS – Representante da CONTRATADA

**COMISSÃO GESTORA DA AGENDA AMBIENTAL NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P**

## DO REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I  
Das finalidades

Art. 1º A Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública –A3P tem a finalidade de coordenar a implantação e implementação, nos órgãos do Poder Executivo Estadual, da Agenda Ambiental na Administração Pública.

Art. 2º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento da Comissão Gestora da A3P, instituída pelo Decreto nº 4.551, de 11 de maio de 2012, órgão consultivo e deliberativo vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, com as seguintes competências:

CAPÍTULO II  
Das atribuições

Art.3º Atribuições dos Membros e Suplentes da Comissão Gestora da A3P:

- I. representar oficialmente a Comissão Gestora quando necessário;
- II. propor matéria de pauta;
- III. divulgar, discutir e decidir os temas propostos em reunião;
- IV. aprovar ata de reunião da Comissão Gestora;
- V. executar pontos acordados pela Comissão Gestora no âmbito de sua área de atuação, coordenando os trabalhos das Comissões Setoriais;

Art. 4º A Comissão Gestora da A3P funcionará na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES.

CAPÍTULO III  
Da organização e estrutura

Art. 5º A Comissão Gestora da A3P terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente e suplente;
- II. Secretaria Executiva;
- III. Membros titulares e suplentes;

Seção I  
Do Presidente

Art. 6º Ao Presidente compete:

- I. aprovar, previamente, a pauta dos assuntos que serão submetidos à apreciação da Comissão Gestora;
- II. convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Gestora;
- III. representar externamente a Comissão Gestora ou designar substituto, dentre seus membros.
- IV. convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, para participarem de reuniões da Comissão Gestora;
- V. articular-se com órgãos e entidades sobre assuntos relacionados às atividades da Comissão Gestora, quando necessário;
- VI. praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão Gestora;
- VII. indicar um servidor da Semades para atuar como Secretário Executivo da Comissão Gestora;
- VIII. propor à Comissão Gestora o planejamento da execução dos trabalhos;

IX. socializar as informações adquiridas em todo e qualquer evento que a Comissão Gestora se fizer representar;

X. solicitar aos órgãos da administração direta e indireta, sempre que julgar necessário, apoio para consecução dos objetivos da Comissão.

Seção II  
Da Secretaria Executiva

Art. 7º À Secretaria Executiva da Comissão Gestora da A3P compete:

- I. assessorar o Presidente;
- II. secretariar e coordenar os trabalhos das reuniões;
- III. providenciar a convocação dos membros e dos convidados;
- IV. adotar as medidas necessárias à execução das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Gestora;
- V. elaborar as atas das reuniões da Comissão Gestora;
- VI. preparar relatórios de atividades da Comissão Gestora;
- VII. acompanhar os trabalhos da Comissão Gestora, proporcionando-lhes apoio administrativo;
- VIII. coordenar e providenciar a execução dos expedientes da Comissão Gestora;
- IX. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente.

Art. 8º Aos membros titulares e suplentes compete:

- I. participar das discussões e deliberações dos assuntos submetidos à plenária;
- II. expor e emitir pareceres sobre os assuntos nos quais sejam designados como relatores;
- III. assinar as atas das reuniões;
- IV. prestar informações sobre as atividades de suas instituições relacionadas a estudos e trabalhos da Comissão;
- V. propor matérias para deliberação plenária;
- VI. apresentar à plenária que sejam convidados autoridades e técnicos de reconhecida capacidade profissional para participarem de reuniões da Comissão;
- VII. oferecer à plenária as diretrizes metodológicas a serem adotadas na implementação da A3P no Poder Executivo Estadual;
- VIII. aventar à plenária o planejamento da execução dos trabalhos;
- IX. solicitar pareceres e relatórios técnicos de acompanhamento e avaliação das ações da A3P;
- X. acatar as decisões da plenária;
- XI. representar externamente a Comissão Gestora quando designado;
- XII. desempenhar outras atribuições que lhes forem outorgadas pela plenária.

CAPÍTULO IV  
Do funcionamento das reuniões

Art. 9º A Comissão Gestora da A3P reunir-se-á em caráter ordinário a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, por iniciativa própria ou de pelo menos 3 (três) dos seus membros.

§ 1º As reuniões ordinárias terão seu calendário anual fixado na última reunião do ano anterior.

§ 2º A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta e deliberará com no mínimo 3 (três) membros, cabendo ao presidente da sessão o voto de desempate.

§ 3º A convocação ordinária deve ser confirmada/realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e a extraordinária com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas).

§ 4º A convocação para as reuniões será feita por meio de ofício ou correio eletrônico dirigido aos seus membros, devendo ser acompanhada da:

- I. pauta de reunião;
- II. cópia da ata da reunião anterior.

Art. 10 - A ausência não justificada de membro ou suplente, em duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas, implicará em sua exclusão, com notificação ao dirigente do respectivo órgão ou entidade integrante da Comissão Gestora da A3P, a ser promovida pelo presidente, solicitando nova indicação da representação.

Parágrafo único. A justificativa de ausência deverá ser enviada via correio eletrônico ou ofício no prazo máximo de cinco dias úteis após a realização da reunião.

Art. 11 - Na ausência do representante legal da SEMADES, a Comissão Gestora da A3P será presidida por representante escolhido pelos membros presentes.

Art. 12 - A condução dos trabalhos das reuniões observará a seguinte ordem:

- I. assinatura de lista de presença;
- II. verificação de quorum;
- III. instalação dos trabalhos pelo presidente ou pessoa designada;
- IV. leitura da pauta da reunião;
- V. leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- VI. apresentação, discussão e votação dos assuntos constantes da pauta;
- VII. assuntos de ordem geral não incluídos na pauta;
- VIII. encerramento.

Parágrafo único. É dispensada a leitura da ata de que trata o inciso V, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos Membros da Comissão Gestora da A3P.

#### CAPÍTULO V Das disposições gerais e transitórias

Art. 13 - Os casos omissos na aplicação deste Regimento Interno serão decididos pela Comissão Gestora da A3P.

Art. 14 - O Regimento Interno poderá ser modificado pela Comissão Gestora da A3P.

Art. 15 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

#### AVISO DE ADIAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 210/2013 PROCESSO Nº 00.017/4059/2013

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a aquisição de material permanente (painel solar, pluviômetro, etc) para alterações a serem procedidas no edital conforme solicitado pelo órgão requisitante.

Palmas, 17 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

#### AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 016/2014

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIAIS, EM APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA - AGROTINS 2014)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
TESOURO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.290/3300/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 05/02/2014 às 14h00m (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).  
DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

#### PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 012/2014

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE REPRODUÇÃO ANIMAL)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
TESOURO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.511/3300/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 05/02/2014 às 16h00m (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).  
DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 028/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
(COLCHÃO, TRAVESSEIRO, ETC)

SECRETARIA DA FAZENDA  
TESOURO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.190/2500/2013  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
Data: 05/02/2014 às 15h00min (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).  
DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 044/2014**

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA  
(CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CONVÊNIO  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.057/0909/2013  
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS  
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA  
Data: 04/02/2014 às 16h (Horário de Brasília)  
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br  
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.  
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Secretário: NELSON TOREZANI (RESPONDENDO)

**PORTARIA/SRI Nº 13, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 36 e 42, § 1º, I e II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos respectivos setores e ou funções nesta Secretaria, conforme listado, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Servidor Responsável	Designação	Matrícula
CRISTIANE DALASTRA	Responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno	895513-1
JOSE CARLOS SOUZA CAMBÉ DOS SANTOS	Responsável pela Fiscalização e Avaliação de Resultados	855270-3
RODRIGO ALEXANDRE GOMES	Responsável pela Auditoria e Inspeção	832528-6
ADRIANA ESTELITA VIEIRA	Responsável pela Gestão de Patrimônio	905489-8
ADRIANA ESTELITA VIEIRA	Responsável pela Gestão de Recursos Humanos	905489-8
GIOVANE RIBEIRO MARTINS	Responder pela Coordenação de Finanças	863893-4
CLEOMAR ARRUDA SILVA	Responder pela Assessoria de Planejamento e Orçamento	822177-4
MARIKA MIDORI TAKAYAMA	Encarregada dos Serviços Contábeis	860413-4

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/01/2013.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**DESPACHO Nº 058/2014**

Processo nº: 2014/30550/000121  
Interessado: LUCIANA FERNANDES MAIA MARIN  
Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio para Capacitação em Outra Unidade da Federação.  
Matrícula: 36708-2  
Cargo: Fisioterapeuta  
Órgão: Secretaria da Saúde  
Lotação: Hospital Infantil Público de Palmas  
Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, artigo 4º, I e II, INDEFIRO à servidora Luciana Fernandes Maia Marin, a solicitação de AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar o Mestrado em Biologia Celular e Molecular Aplicado à Saúde, perante a Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, em Canoas - RS, no período compreendido em 10/02/2014 a 21/02/2014.

Gabinete da Secretária Estadual da Saúde, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária Estadual da Saúde

**DESPACHO Nº 059/2014**

Processo nº: 2013/3055/00732  
Interessado: RONALDO RÊGO RODRIGUES  
Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio para Capacitação em Outra Unidade da Federação.  
Matrícula: 601722-3  
Cargo: Médico  
Órgão: Secretaria da Saúde  
Lotação: Hospital Geral Público de Palmas  
Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO ao servidor Ronaldo Rêgo Rodrigues, PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de continuar cursando o Estágio em Oncologia Ortopédica, perante a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no Rio de Janeiro - RJ, no período compreendido 01/03/2014 a 28/02/2015.

Gabinete da Secretária Estadual da Saúde, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária Estadual da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 221/2013  
PROCESSO: 2013/3055/001383  
INTERESSADO: Hospital Geral de Palmas  
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

No dia 22 do mês de janeiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA, CNPJ Nº. 01.280.030/0001-61 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
06	KIT	960	Kit ondeflator (insuflador) - manômetro, rotor, y e passador para angiografia até 30 atm	BIOMETRIX	140,00	134.400,00
TOTAL						134.400,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	ZEEV LUCYAN MAIMON CPF Nº.401.171.037-72 Eptca Medical Devices Ltda
--	--

**NOTIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2013  
PROCESSO 2013/3055/002593**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 02.799.882/0002-03, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o documento exigido na letra "i" do item 11.1.1 do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 29 de janeiro de 2014. NOTA: Republicação para correção.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, torna público que foram prorrogadas às datas de abertura dos pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis nos sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. A prorrogação se deve tendo em vista que os avisos dos pregões não foram publicados em jornal de grande circulação no Estado (Jornal do Tocantins), conforme estabelece o artigo 21, III da Lei Federal nº 8.666/93.

- Pregão Eletrônico nº. 012/2014 - Processo 2234/2013. Visa registro de preços, para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares (materiais reembolsáveis) destinados aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 14:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2014. Pregoeiro (a): Rodolfo Alves dos Santos.

- Pregão Eletrônico nº. 015/2014 - Processo 1961/2012. Visa aquisição de materiais hospitalares (cateter), para a realização de procedimentos médicos-terapêuticos de eletrofisiologia invasiva e ablação para o Hospital Geral de Palmas. Abertura às 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2014. Pregoeiro (a): Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

**PORTARIA SSP Nº 053, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar GILBERTO AMUI JUNIOR, matrícula nº 839120, Assistente Administrativo, na Coordenadoria do Instituto Médico Legal, com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2013.

**PORTARIA SSP Nº 094, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 033/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Civil em Dois Irmãos do Tocantins, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Barrolândia, Miranorte e Rio dos Bois;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 316304, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Civil em Dois Irmãos do Tocantins, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Barrolândia, Miranorte e Rio dos Bois, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 095, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 028/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC/SUL, responder pelo expediente da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, no período de 13/01/2014 a 11/02/2014, correspondente às férias da titular VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO, com efeito retroativo a 13/01/2014;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GUILHERME ROCHA MARTINS, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 63670, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC/SUL, responder pelo expediente da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, no período de 13/01/2014 a 11/02/2014, correspondente às férias da titular VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO, com efeito retroativo a 13/01/2014.

**PORTARIA SSP Nº 097, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 021/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Quarta Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, DEUMARY COELHO FURTADO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 663170 da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Quarta Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 098, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 022/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a Fazenda Pública-Núcleo Regional Sul para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 481807 da Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a Fazenda Pública-Núcleo Regional Sul para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 100, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 031/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 13/01/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1014455, no período compreendido entre os dias 13/01/2014 e 11/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº 101, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 032/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 06/01/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor ROSIVALDO BORGES Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 957474, no período compreendido entre os dias 06/01/2014 e 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº 102, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 015/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 17/01/2014, 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 331548, no período compreendido entre os dias 17/01/2014 e 31/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **GILBERTO FERNANDES CORMINEIRO (RESPONDENDO)**

**PORTARIA – SETAS Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspende em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Vicença Vieira Dantas Lino da Silva, Subsecretária de Assistência Social, SU- 01, matrícula, nº 961817-2, prevista para o período de 06/01/2014 a 14/01/2013, referente ao período aquisitivo 2013 /2013, para que seja usufruída os 9 (nove) dias no período 21/01/2014 a 29/01/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2013.

**PORTARIA – SETAS Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspende em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Lívia Wanderley Costa, Coordenadora, CDE-V, matrícula, nº 1127195-1, previstas para o período de 15/01/2014 a 13/02/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

**PORTARIA/AGETRANS Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora GEIZZANA MOTA DE MACEDO, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº 787623, referente ao período aquisitivo de: 20/06/2012 à 19/06/2013, previstas para o período de 06/01/2014 à 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 06/01/2014.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora ELMA PEREIRA GOMES, Operador de Microcomputador, matrícula nº 942987, referente ao período aquisitivo de: 25/01/2013 à 24/01/2014, previstas para o período de 25/01/2014 à 23/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 25/01/2014.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora ROSIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 600420, referente ao período aquisitivo de: 13/12/2012 à 12/12/2013, previstas para o período de 06/01/2014 à 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las na data de 01/07/2014 a 30/07/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 06/01/2014.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora JULIANA DA COSTA SANTOS, Assistente Administrativo, graduada em Engenharia Ambiental, para atuar como engenheira na realização de levantamento ambiental do projeto de melhoria de estradas vicinais do PDRIS, supervisões ambientais e demais ações na Diretoria de Meio Ambiente desta Pasta, para atender a demanda de serviços do departamento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores da estrutura operacional, junto a AGETRANS:

Nome	Cargo	Setor
Dario Alencar Costa Barbosa	Coordenador	Chefia da Residência Rodoviária de Porto Nacional
Maurício Pedro de Oliveira	Coordenador	Chefia da Residência Rodoviária de Araguaína
Gilvamar Moreira de Sousa	Coordenador	Chefia da Residência Rodoviária de Tocantinópolis
Enivaldo Coelho Peres	Coordenador	Chefia de Residência Rodoviária de Guaraí
Antonio Carlos Aparecido Barbazia	Coordenador	Chefia de Residência Rodoviária de Gurupi
Edmo de Oliveira	Coordenador	Chefia de Residência Rodoviária de Dianópolis
Rodrigo Rodrigues do Nascimento	Coordenador	Chefia da Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 1.609-DSG, DE 05 de setembro de 2013, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria/AGETRANS nº 393, de 03 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.018, em relação ao total de dias concedidos da referida Portaria que foram de 22 dias, ao invés de 30 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2013.

**PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/AGETRANS Nº 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante os ATOS nº 1.608 – NM e 1.609-DSG, ambos de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Adriano Correia da Silva, Coordenador, portador da matrícula nº 784750, para sem de suas funções, subscrever os documentos oficiais e responder pela Diretoria de Finanças nos impedimentos e ausências eventuais do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2014.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO n.º 1.609-DSG, de 06 de setembro de 2013, com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I- REMOVER, o servidor abaixo relacionado para atender a necessidade do setor, a partir desta data;

NOME	MATRÍCULA	DESTINO	A PARTIR DE:
Kaique Dias Alves	11143959	Residência Rodoviária de Paraíso	02/01/2014

II- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do contrato nº 0151/2010, Firmado com a empresa: BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, o Engenheiro Civil EDINALDO OLIVEIRA MACIEL matrícula funcional nº 848871-1 e registro profissional – CREA nº 121620/D-TO e como suplente, o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, matrícula funcional nº 271977-1 e registro profissional – CREA nº 5170/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de artes, na rodovia TO-417, trecho: Entroncamento TO-010/Ilha São José, com 27,30 km de extensão.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 09/12/2013.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do contrato nº 0061/2013, Firmado com a empresa: A.C.O ENGENHARIA LTDA-ME, o Engenheiro Civil EDINALDO OLIVEIRA MACIEL matrícula funcional nº 848871-1 e registro profissional – CREA nº 121620/D-TO e como suplente, o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO NUNES POVOA, matrícula funcional nº 328316-0 e registro profissional – CREA nº 1594/D-DF, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços para reabilitação com pavimento rígido no posto fiscal na TO-336, trecho: Couto Magalhães / Divisa TO/PA, com extensão de 4.480m².

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 06/01/2014.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do contrato nº 0085/2013, Firmado com a empresa: CONNOR CONSTRUTORA LTDA, o Engenheiro Civil ADELMO VENDRAMINI CAMPOS matrícula funcional nº 228993-4 e registro profissional – CREA nº 5045/D-GO e como suplente, o Engenheiro Civil ADEUVALDO PEREIRA JORGE, matrícula funcional nº 179039-3 e registro profissional – CREA nº 3867/D-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de construção de ponte de concreto armado, com laje pré-moldada classe 45,00 toneladas, no Ribeirão dos Porcos, no município de Riachinho – TO, com extensão de 26,00 metros e largura de 6,00 metros.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 09/01/2014.

**PORTARIA/AGETRANS Nº 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do contrato nº 0086/2013, Firmado com a empresa: CONNOR CONSTRUTORA LTDA, o Engenheiro Civil ADELMO VENDRAMINI CAMPOS matrícula funcional nº 228993-4 e registro profissional – CREA nº 5045/D-GO e como suplente, o Engenheiro Civil ADEUVALDO PEREIRA JORGE, matrícula funcional nº 179039-3 e registro profissional – CREA nº 3867/D-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de construção de ponte de concreto armado, com laje pré-moldada classe 45,00 toneladas, no Córrego Gameleira na TO-210, no município de Nazaré – TO, com extensão de 35,70 metros e largura de 4,50 metros.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 16/12/2013.

**ORDEM DE SERVIÇO**

O presidente da Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa A.C.O ENGENHARIA LTDA-ME, a dar início à execução dos serviços para reabilitação com pavimento rígido no posto fiscal na TO-336, trecho: Couto Magalhães/ Divisa TO/PA, com extensão de 4.480m². Conforme Contrato 0061/2013.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 06/01/2014.

Alvicto Ozores Nogueira  
Presidente da Agetrans

**ORDEM DE SERVIÇO**

O presidente da Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, a dar início à execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na rodovia TO-417, trecho: Entroncamento TO-010/Ilha São José, com 27,30 km de Extensão. Conforme Contrato 0151/2010.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 09/12/2013.

Alvicto Ozores Nogueira  
Presidente da Agetrans

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-126, Trecho: Maurilândia / Itaguatins, numa extensão de 21,12 km.

Vencedora: MVL CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 19.368.764,06 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AGÊNCIA TOCANTINENSE  
DE NOTÍCIAS - ATN**

Presidente: CRISTIANO MACHADO SANTOS

**PORTARIA ATN Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS – ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 – NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais do servidor DANIEL DOS SANTOS MACHADO, Superintendente de Conteúdo e Projetos Especiais, matrícula nº 1118730-3, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 09/01/2014 a 07/02/2014, 18 (dezoito) dias a partir de 21/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vinte de janeiro de dois mil e quatorze.

**PORTARIA ATN Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS – ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 – NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 dias de férias da servidora SUSANA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 1253832-1, Editora de Imagem, no período de 03/02/2014 a 17/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012 –2013, suspensas pela Portaria Nº 022/SECOM, de 11 de Junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO  
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 005/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 001/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela dispensa de licitação em face do pequeno valor, para inscrição da servidora Claudinéia Evangelista de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico – Jurídico, matrícula nº 1262653-3, para participação no curso “XXV Curso de Licitações & Contratos, Formação de Pregoeiros e Registro de Preços”, promovido pela empresa individual G.R. PASSOS – ME (nome fantasia G.R. Treinamentos e Eventos de Negócios);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, para a inscrição da servidora Claudinéia Evangelista de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico – Jurídico, matrícula nº 1262653-3, com exercício nesta Fundação, para participação no curso “XXV Curso de Licitações & Contratos, Formação de Pregoeiros e Registro de Preços”, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2014, promovido pela empresa individual G.R. PASSOS – ME (nome fantasia G.R. Treinamentos e Eventos de Negócios), no valor total de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 261/2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 262/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2012, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.756 de 19/11/2012, bem como no Jornal do Tocantins, edição de 16/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação Rádio Comunitária Barrolândia FM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.898.852/0001-64, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000139.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

#### **PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 262/2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 263/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA., representando a Associação de Apoio a Cultura de Carrasco Bonito;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2012, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.756 de 19/11/2012, bem como no Jornal do Tocantins, edição de 16/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do § 2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.839/0001-74, representando a Associação de Apoio a Cultura de Carrasco Bonito - TO, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000222.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

#### **IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

#### **PORTARIA Nº 004/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães, matrícula nº 429378-2, Assistente Administrativo/Assessoramento Direto – FAS-11, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Chefe de Divisão Administrativa - CDE-III, Arleane Silva Negreiros Jesus, matrícula nº 941340-2, e responder pela Divisão Administrativa no período de 12.02.2014 a 28.03.2014, em razão de férias da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 024/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do período de férias do servidor KLEYTON MATOS MOREIRA, Diretor de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação - CDE-VI, matrícula funcional nº 1004760-4, referentes ao período aquisitivo de 25.01.2013 a 24.01.2014, previstas para o período de 27.01.2014 a 25.02.2014. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 028/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – INTERROMPER, em razão da necessidade dos serviços, 08 (oito) dias do período de férias do servidor FERNANDO COELHO MOREIRA, Técnico em Informática, matrícula funcional nº 1035452 - 1, referentes ao período aquisitivo de 30.06.2011 a 29.06.2012, previstas para o período de 13.01.2014 a 27.01.2014. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 030/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER à servidora ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS, Administradora - Chefe de Divisão Administrativa – CDE - III, matrícula nº 941340 – 2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 12.04.2011 a 11.04.2012 e 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo de 12.04.2012 a 11.04.2013, a serem usufruídas no período de 12.02.2014 a 13.03.2014.

II – DECLARAR regularizados as referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 08.07.2013 a 22.07.2013, e 23.07.2013 a 06.08.2013, foi suspenso por necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 562/2013 de 12.07.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.920, de 19.07.2013, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

#### **PORTARIA Nº 35/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no Art. 20, inciso XI da Lei 1.940/2008 e considerando a Medida Provisória Nº 12, de 02.08.2013, Art. 3º, parágrafo único, resolve:

DEFINIR,

a vinculação aos respectivos setores de atuação, as correspondentes atribuições e a denominação específica dos cargos ocupados pelos servidores adiante indicados no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV – TO., sendo a partir de 20 de novembro de 2013 o servidor Augusto Matheus Costantin e os demais servidores relacionados a partir da data da nomeação:

Nome	CARGO	Função/Vinculação
Kleyton Matos Moreira	Diretor – CDE- VI	Diretor de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Presidente.
Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho	Diretor – CDE- VI	Diretor de Previdência, vinculado ao Gabinete do Presidente.
Augusto Matheus Costantin	Coordenador – CDE – V	Coordenador Jurídico, vinculado ao Gabinete do Presidente.
Odirce Soares do Nascimento	Coordenador – CDE – V	Coordenador de Operações Estruturadas, vinculado ao Gabinete do Presidente.
Nilmar Ribeiro Máximo	Coordenador – CDE – V	Coordenador de Renda Fixa e Variável, vinculado ao Gabinete do Presidente.
Gilson Evangelista Oliveira	Coordenador – CDE – V	Coordenador de Revisões de Benefícios, vinculado à Diretoria de Previdência.
Mariene dos Santos Araújo Albuquerque	Supervisor – CDE – IV	Supervisor de Atendimento Previdenciário, vinculado à Coordenadoria de Revisões de Benefícios.
Luzia Lustosa de Sousa	Supervisor – CDE – IV	Supervisor de Cadastros e Informações Previdenciárias, vinculado à Coordenadoria de Revisões de Benefícios.
Ione Lira Sousa Cavalcante	Supervisor – CDE – IV	Supervisor de Concessão de Benefícios, vinculado à Coordenadoria de Revisões de Benefícios.
Arleane Silva Negreiros Jesus	Chefe de Divisão – CDE – III	Chefe de Divisão Administrativa, vinculada à Diretoria de Adm., Finanças e Tecn. da Informação.
Maria Rosa Pires de Oliveira	Chefe de Divisão – CDE – III	Chefe de Divisão Financeira, Arrecadação e Contabilidade, vinculada à Diretoria de Adm., Finanças e Tecn. da Informação.
Elza de Sousa Jorge Teixeira	Chefe de Divisão – CDE – III	Chefe de Divisão de Folha de Pagamento de Ativos e Inativos, vinculada à Diretoria de Adm., Finanças e Tecn. da Informação.
Celina Ribeiro Ferreira	Chefe de Seção – CDE – II	Chefe de Seção de Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria de Adm., Finanças e Tecn. da Informação.
Laercio Ferreira de Oliveira	Chefe de Setor Executivo – CDE – I	Responsável pelo Setor de Redes e Suporte Técnico, vinculado a Seção de Tecnologia da Informação.
Alline Basílio de Oliveira da Silva	Chefe de Setor Executivo – CDE – I	Chefe do Setor de Arrecadação, vinculada à Chefe de Divisão Financeira, Arrecadação e Contabilidade.
Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães	Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS – 11	Responsável pela Assessoria Técnica, vinculado ao Gabinete do Presidente.
Cláudia Pereira da Costa	Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS – 7	Responsável pelo Protocolo e Arquivo, vinculado à Chefe de Divisão Administrativa.

Esta portaria revoga a Portaria Nº 684/2013, de 07 de agosto de 2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

## NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e HELENO RODRIGUES DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Helena Rodrigues da Silva: Compromissado.

## UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

### PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 009/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “P”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação do Prefeito Municipal de Porto Nacional, Tocantins, exarada no OFÍCIO GAB Nº 02/2013, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, a empregada técnica-administrativa, ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA, matrícula funcional nº 001393, detentora do emprego público de Técnica em Química Laboratorial AI, desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas Normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, através de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 83.200-6, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º Nos termos do art. 9º, da Resolução nº 001/2008, do Conselho Universitário, o estágio probatório do empregado público ficará suspenso durante o período da referida disposição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da referida renovação de disposição.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

### PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 010/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “P”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação do Prefeito Municipal de Porto Nacional, Tocantins, exarada no OFÍCIO GAB Nº 02/2013, de 01/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER à disposição da Secretaria de Esportes do Estado do Tocantins, o empregado técnico-administrativo, AGNALDO QUINTINO DA SILVA, matrícula funcional nº 001860, detentor do emprego público de Assistente Administrativo AI, desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas Normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, através de ressarcimentos mensais aos cofres desta Instituição de Ensino Superior, na conta corrente nº 83.200-6, agência 3615-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º Nos termos do art. 9º, da Resolução nº 001/2008, do Conselho Universitário, o estágio probatório do empregado público ficará suspenso durante o período da referida disposição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da referida renovação de disposição.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

### PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 011/2014

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “P”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o empregado público PEDRO ALVES DE MOURA SOBRINHO, matrícula funcional nº 001069, Professor Doutor, para responder pela função em comissão de Diretor de Pesquisa Institucional, CDA-7, em substituição ao seu titular que se encontra em gozo de suas férias regulamentares, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2014.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

### ATO Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

MARCUS AUGUSTO DE ANDRADE VANETTE, matrícula nº. 886519-1, do cargo em comissão de Assessor II da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 22 de janeiro de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em exercício

**ATO Nº 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

FELIPE MATOS DE AGUIAR, matrícula nº. 905769-2, do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em exercício

**ATO Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO a vacância de um cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, em Palmas, ante o pedido de exoneração de Layla Anita Meneguetti Franceschetto, publicada no DOE nº 4.024, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o deferimento de remoção por motivo de saúde (PROC GAB/DPG n.º 295/13), nos termos do artigo 35, §1º, inciso II da Lei Estadual nº 1.818/07,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER Paulo André de Sousa Gratão, Analista Jurídico de Defensoria Pública, à localidade de Palmas – TO.

Art. 2º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Defensor Público-Geral em exercício

**PORTARIA Nº 072, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CHARLITA TEIXEIRA DA F. GUIMARÃES, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Cível e da Fazenda Pública de Gurupi - TO, em razão da prorrogação da licença maternidade, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 073, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CHARLITA TEIXEIRA DA F. GUIMARÃES, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Cível e da Fazenda Pública de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 957/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 26 de fevereiro a 27 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 074, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CHARLITA TEIXEIRA DA F. GUIMARÃES, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Cível e da Fazenda Pública de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 28 de março a 26 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 076, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de licença maternidade, no período de 10 de janeiro a 05 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/01/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 077, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NEYLON DE SOUZA BARROS, ANAGESP - Ciências Econômicas, Matrícula nº 907414-7, para responder, no período de 13/01/2014 a 27/01/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Planejamento, em razão da fruição de férias da titular JOÃO PAULO MAIA BARBOSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 078, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, o período de 22/01/2014 a 13/02/2014, das férias da servidora FABIOLA REZENDE FIALHO, Chefe de Gabinete do Defensor Público Geral, matrícula nº 886540-0 previstas para 15/01/2014 a 13/02/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 079, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/02/2014 a 05/02/2014, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 879327-1, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/03/2014 a 21/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve apostilar a Portaria nº 054, de 15 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.050, de 20/01/2014, de modo que onde se lê "no período de 13/10/2014 a 11/10/2014", leia-se "no período de 13/10/2014 a 11/11/2014".

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 015/2014,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, na localidade de Axixá do Tocantins.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Axixá do Tocantins, conforme critérios indicados.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato nº 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes na *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

### 4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799, de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_

Requeiro ao Diretor Regional de \_\_\_\_\_ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 015/2014, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 015/2014.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

## ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO  
DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 015/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: Unilateral  
Processo: 2012.4901.000089  
Termo de Compromisso: 059/2013.  
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Estagiário(a): Marília Gabrielle Araújo da Silva Ferreira  
Objeto: Estágio Extracurricular.  
Data da assinatura: 01/12/2013.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: Amigável  
Processo: 2012.4901.000089  
Termo de Compromisso: 026/2013.  
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Estagiário(a): Priscilla Pereira Oliveira  
Objeto: Estágio Extracurricular.  
Data da assinatura: 24/01/2014.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: Amigável  
Processo: 2012.4901.000089  
Termo de Compromisso: 032/2013.  
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Estagiário(a): Tauan Wolney de Santana e Silva  
Objeto: Estágio Extracurricular.  
Data da assinatura: 17/01/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

**ATO Nº 124/2013**

Dispõe sobre a contagem em dobro, para fins exclusivo de aposentadoria, o Título de Pioneiro.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 17, I, alínea "j", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins, através da Procuradoria Geral do Estado, vem, reiteradamente reconhecendo o benefício de contagem em dobro, para fins exclusivos de aposentadoria, para servidores que possuam o Título de Pioneiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Procuradoria-Geral de Justiça:

a) Inclusão da contagem em dobro, para fins exclusivos de aposentadoria, dos Membros e Servidores que tiverem o Título de Pioneiro do Estado do Tocantins.

b) Emissão da certidão de tempo ou histórico de Informação Funcional e o seu encaminhamento ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 005/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, bem como o estabelecido na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e alterações pertinentes, e

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício do servidor nominados adiante, o qual foi habilitado no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, realizado no ano de 2006, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e nº 2.264, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que "ao entrar em exercício", o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito ao estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, capacidade, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo serão objeto de avaliação para o seu desempenho;

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa habilitada em concurso público e empossada em cargo de provimento efetivo adquire estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício;

CONSIDERANDO que o servidor em referência preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foi subordinado,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, o servidor relacionado a seguir, a partir da respectiva data.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
87508	Hitalo Silva Bastos	Técnico Ministerial - Assistência Administrativa	12/05/2008	01/01/2014

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**APOSTILA Nº 006/2014**

Na Portaria nº 897/2013, de 29 de novembro de 2013, que indicou ao Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça que atuaram perante a Justiça Eleitoral, nos períodos especificados;

INCLUA-SE:

31ª	Arapoema	Breno de Oliveira Simonassi	13/11/2013 a 21/11/2013
-----	----------	-----------------------------	-------------------------

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino  
INTERESSADO: JOSÉ KASUO OTSUKA

**DESPACHO Nº 013/2014** - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete JOSÉ KASUO OTSUKA, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a ser usufruídos no período de 09 a 26 de abril de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino, conforme Portaria nº 971/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 039/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	05/2014	A contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 039/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000358, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 043/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	006/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO LISO E DEMAIS MATERIAIS, para atendimento das necessidades da Corregedoria-Geral de Justiça do MPE/TO, conforme discriminação prevista nos Anexos I e IX(Termo de Referência e Projeto/ Levantamento Arquitetônico) do Edital do Pregão Presencial nº 037/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000385, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉP MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 044/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Alayla Milhomem Costa Ramos Matricula nº 109110	Daniela de Ulyssea Leal Soares Matricula nº 99410	04/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CLIPAGEM DIÁRIA DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E ELETRÔNICA, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que deverá ser prestada de maneira contínua e ininterrupta, de modo a atender as necessidades da Instituição, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 041/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000366.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Assessoria de Comunicação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 045/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO DESCADECI, matrícula nº 97709, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Ruth Virginio Veloso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 046/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir nominados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial, com a finalidade de realização do inventário patrimonial e avaliação, desta Procuradoria-Geral de Justiça:

Membros:

Wesley Mauler Costa Castro;  
Jailson Pinheiro da Silva;  
Jadson Martins Bispo;  
Amilton José Almeida;  
Agnel Rosa dos Santos Povoas; e  
Aderson Alves de Siqueira.

Suplentes:

Claudenor Pires da Silva; e  
Raimundo Nonato Cardoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 047/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, j e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, e considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça de Araguaína, conforme consignado na Ata de reunião, realizada no dia 7 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Ricardo Alves Peres para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Araguaína, para mandato de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 048/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES para atuar na audiência, no dia 21 de janeiro de 2014, na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA DG Nº 011/2014**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 9ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Mem. nº 003/CGMP, datado em 20 de janeiro de 2014, subscrito pelo Dr. Cíleno Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Jorama Leobas de Castro Antunes, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 16/01 a 14/02/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido os adicionais de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 21 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira  
Diretor-Geral  
P.G.J

**PORTARIA DG Nº 012/2014**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Comissão Processante Permanente, conforme solicitação expressa no Memorando nº 003/CPPE/MP-TO, datado em 21 de janeiro de 2014, subscrito pela Sra. Mara Neli Leal Mota Prado, Presidente da Comissão Processante Permanente, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Conceição de Maria Bezerra, a partir do dia 22/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01/2014 a 05/02/2014, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 21 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira  
Diretor-Geral  
P.G.J

**PORTARIA DG Nº 013/2014**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 1ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme solicitação expressa no Memorando nº 01/2014, datado em 21 de janeiro de 2014, subscrito pelo Dr. Fábio Vasconcellos Lang, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Mário Cavalcanti Melo, a partir do dia 22/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01/2014 a 26/01/2014, assegurando o direito de usufruto dos 5 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 21 de janeiro de 2014.

José Maria Teixeira  
Diretor-Geral  
P.G.J

**ATO CHGAB/DG Nº 001/2014**

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD de servidor do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

**RESOLVEM:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, de servidor efetivo e estável do quadro auxiliar de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2014.

José Kasuo Otsuka  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J

José Maria Teixeira  
Diretor Geral  
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 001/2014,  
DE 21 DE JANEIRO DE 2014  
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD**

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1.	82707	ALLINE FRANÇA MOTTA	TÉCNICO MINISTERIAL	02/01/2014	APROVADO

**ATO CHGAB/DG Nº 002/2014**

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidor efetivo e estável do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

**RESOLVEM:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor efetivo e estável do quadro auxiliar de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2014.

José Kasuo Otsuka  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J

José Maria Teixeira  
Diretor Geral  
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 002/2014,  
DE 21 DE JANEIRO DE 2014  
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1.	82707	ALLINE FRANÇA MOTTA	TÉCNICO MINISTERIAL	EA4	EA5	02/01/2014

**ATO CHGAB/DG Nº 003/2014**

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

**RESOLVEM:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins nominado, aprovado no Estágio Probatório, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe que se encontram, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de janeiro de 2014.

José Kasuo Otsuka  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J

José Maria Teixeira  
Diretor Geral  
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 003/2014,  
DE 21 DE JANEIRO DE 2014  
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
108010	Hitalo Silva Bastos	Técnico Ministerial	12/05/2008	01/01/2014	EA1	EA2

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a Contratação de Profissionais especializados na área da saúde para prestação de serviços de Assistência médica, junto as Unidades Básicas de Saúde, no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF e Pronto Atendimento, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2014 e TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

PROCESSO: 001-2014/PP01; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço; ABERTURA: 31 de Janeiro de 2014 às 14h:00min  
ENTREGADOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro, no prédio do Fundo Municipal de Saúde, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.  
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.  
EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min, mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins -TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

Dourivan Lopes da Silva  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar licitações fundamentadas nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.**

Objeto: Contratação profissional/ou empresa do ramo da Engenharia Civil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almas-TO. Data de Abertura dos Envelopes: 03/02/2014 às 09:00hs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.**

Objeto: Contratação de Empresa, especializada no Fornecimento de Combustível e Lubrificantes derivados de petróleo, para atender a Frota Municipal de Almas-TO. Data de Abertura dos Envelopes dia 03/02/2014 às 14h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.**

Objeto: Contratação de Empresa, para fornecimento de mudas e plantas ornamentais, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data de Abertura dos Envelopes dia 04/02/2014 às 09h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014.**

Objeto: Contratação de Empresa, para fornecimento de materiais de construção, destinados a reparos e manutenção de prédios públicos municipais. Data de Abertura dos Envelopes dia 04/02/2014 às 14h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - SRP 002/2014.**

Objeto: Futura Contratação de Empresa, para fornecimento de pneus novos 1ª linha de fabricação nacional, para atender a frota municipal. Data de Abertura dos Envelopes dia 05/02/2014 às 09h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - SRP 003/2014.**

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para locação de veículos Tipo: Veículo Lotação para o Transporte Escolar, ano não inferior a 2009; Veículo de passeio ano não inferior a 2013, 5 portas para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; Veículo de passeio ano não inferior a 1999, 5 portas para prestação de serviços junto ao Conselho Tutelar de Almas-TO; Veículo de passeio ano não inferior a 2009, 5 portas para prestação de serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO. Data de Abertura dos Envelopes dia 05/02/2014 às 14hs00min.

Os Editais estarão disponíveis gratuitamente (digitalizado), na sede da Prefeitura de Almas-TO e poderá ser retirado por intermédio do representante legal da empresa interessada no certame, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital. Informações Gerais – Fone (63) 3373-1211.

Obs: Os Editais não poderão ser repassados a interessados por meio eletrônico/e-mail.

Almas-TO, em 21 de janeiro de 2014.

Herbert Rufo Barbosa  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, objetivando a Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas, às 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2014. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas – TO, 21 de janeiro de 2014.

Natalícia Gomes Martins  
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

- PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014: aquisição de material de consumo, higiene, limpeza e descartáveis. Data: 04/02/2014; hora: 08:30h.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 21 de janeiro de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues  
Pregoeira

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2013/PM/TP/CPL  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO  
CONTRATADO: ILMAR ALVES DE OLIVEIRO - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.  
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/03/2014.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2014  
SIGNATÁRIOS: CACILDO VASCONCELOS – PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE  
ILMAR ALVES DE OLIVIERO ME- CONTRATADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 003/2013/PM/TP/CPL  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO  
CONTRATADO: ILMAR ALVES DE OLIVEIRO - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO AO ENTORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.  
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/12/2014.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2014  
SIGNATÁRIOS: CACILDO VASCONCELOS – PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE  
ILMAR ALVES DE OLIVIERO ME- CONTRATADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2013/PM/TP/CPL  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO  
CONTRATADO: ILMAR ALVES DE OLIVEIRO - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS-TO  
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/12/2014.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2014  
SIGNATÁRIOS: CACILDO VASCONCELOS – PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE  
ILMAR ALVES DE OLIVIERO ME- CONTRATADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2013/PM/CC/CPL  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO  
CONTRATADO: ILMAR ALVES DE OLIVEIRO - ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DE UMA REFORMA DA PONTE SOBRE O CÓRREGO MACHADINHO, REGIÃO PONTA DA SERRA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS-TO  
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/03/2014.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/01/2014  
SIGNATÁRIOS: CACILDO VASCONCELOS – PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE  
ILMAR ALVES DE OLIVIERO ME- CONTRATADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

- PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014: aquisição de material de consumo, higiene, limpeza e descartáveis. Data: 04/02/2014; hora: 14:00h.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 21 de janeiro de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis, inscrita no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental, para a atividade de Mineração no Município de Augustinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO-TO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas, na sala de reuniões da CPL, situada na Avenida Esperança, s/nº, Centro, Barra do Ouro – TO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis para atender demanda desse Município. O edital deverá ser retirado na sede do Departamento de Licitações, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra do Ouro - TO, 22 de janeiro de 2014.

Renato Lopes Vasconcelos  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013  
PROCESSO Nº 02943/2013 – PP Nº 0007/2013 – SRP**

A Comissão Permanente de Licitação, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de locação de estrutura, sonorização e usina termoelétrica temporária tipo grupo gerador para eventos, conforme segue: ANTONIO PESSOA MARACAIPE inscrita no CNPJ nº 00.587.748/0001-32, RANIERI DA SILVA BONI, inscrita no CNPJ: 15.398.401/0001-19 e MAURÍCIO DA SILVA LIMEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 07.871.772/0001, no valor total de R\$ dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais (2.556.400,00); ASSINATURA DA ATA: 03/01/2014; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação deste Extrato no DOE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra na sede da Prefeitura Municipal de Caseara-TO.

Caseara-TO, 06 de janeiro de 2014.

GLEIDSON FERNANDES DA COSTA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA****TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por lote, para contratação de empresa para locação e montagem de palco, iluminação, sonorização, tendas e execução de shows pirotécnicos e show artístico regional para realização de Festas Tradicionais e eventos da Administração Municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 10h:00min, do dia 04/02/2014, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000.

Centenário/TO, 21 de janeiro de 2014.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA****TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição de lubrificantes e combustíveis: álcool, gasolina, diesel comum e diesel S-10 direto na bomba da proponente, no raio de 100 quilômetros da municipalidade contratante, para atender a frota Municipal fora do domicílio, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 13h:00min, do dia 04/02/2014, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000.

Centenário/TO, 21 de janeiro de 2014.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA****TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição de recarga de gás P-13, para manutenção de órgão da Administração Pública Municipal de Centenário, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 15h:00min, do dia 04/02/2014, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000.

Centenário/TO, 21 de janeiro de 2014.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO

CONTRATADO: P W D S DAMASCENO – ME.

CNPJ: 13.335.240/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto à Prefeitura Municipal Cristalândia – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2013

Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 04.123.0008.2021, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.

SIGNATÁRIO: Wilson Júnior Carvalho de Oliveira – Prefeito

Cristalândia – TO, 06 de janeiro de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de fevereiro de 2014, às 09h00min (Horário Local) o Pregão Presencial nº 002/2014 objetivando a contratação dos serviços de engenharia civil para elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas do município de Cristalândia – TO. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia – TO, 22 de janeiro de 2014.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de fevereiro de 2014, às 10h00min (Horário Local) o Pregão Presencial nº 003/2014 objetivando a contratação dos serviços técnico multiplicador do sistema integrado de convênios do Governo Federal – SICONV, junto a este município. Informações no telefone: (63) 3354-0389.

Cristalândia – TO, 22 de janeiro de 2014.

Karla Patrícia Carvalho de Andrade  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTALÂNDIA – TO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2014  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Cristalândia – TO  
CONTRATADO: P W D S DAMASCENO – ME.  
CNPJ: 13.335.240/0001-99.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Assistência Social Cristalândia – TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013  
Valor Global: R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 08.244.0081.2055, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.  
SIGNATÁRIO: Andréia Naves Pereira Moraes – Sec. Mun. de Assist. Social

Cristalândia – TO, 06 de janeiro de 2014.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA – TO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2014  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Cristalândia – TO  
CONTRATADO: P W D S DAMASCENO – ME.  
CNPJ: 13.335.240/0001-99.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Educação Cristalândia – TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013  
Valor Global: R\$ 33.800,00 (Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 12.361.0042.2030, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010.  
SIGNATÁRIO: Maritânia Souza Oliveira – Secretária Mun. de Educação

Cristalândia – TO, 06 de janeiro de 2014.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA – TO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2014  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO  
CONTRATADO: P W D S DAMASCENO – ME.  
CNPJ: 13.335.240/0001-99.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Saúde Cristalândia – TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2013  
Valor Global: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).  
DATA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 10.122.0075.2079, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0040.  
SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Secretária Mun. de Saúde

Cristalândia – TO, 06 de janeiro de 2014.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Edital de Pregão Presencial Nº 08-2014. Abertura dia 04 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas, visando a locação de veículo tipo camionete para atender a demanda 2014 da Secretaria de Obras.

Edital de Pregão presencial Nº 09-2014. Abertura dia 04 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, visando a locação de camionete 4x4 automática, para atender o Gabinete do Prefeito na demanda de 2014.

Edital de Pregão presencial Nº 10-2014. Abertura dia 04 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas, visando a locação de um caminhão de carroceria aberta para atender a Secretaria de Meio Ambiente em sua demanda 2014.

Edital de Pregão presencial Nº 11-2014. Abertura dia 04 de fevereiro de 2014 às 11:00 horas, visando a aquisição de pneus para as Secretarias Municipais, atendendo a demanda da frota municipal.

Edital de Pregão presencial Nº 12-2014. Abertura dia 04 de fevereiro de 2014 às 13:00 horas, visando a aquisição de materiais de expediente e escritório para as Secretarias.

Edital de Pregão presencial Nº 13-2014. Abertura dia 04 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas, visando a contratação de engenheiro civil para atender a Prefeitura de Goianorte.

Edital de Pregão presencial Nº 14-2014. Abertura dia 04 de fevereiro de 2014 às 15:00 horas, visando a aquisição de materiais de informática para a Prefeitura.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 34241203, durante horário de expediente das 12:00 às 18:00h.

Goianorte, 21 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO NONATO SILVA  
PREGOEIRO

*PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013 – SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 04 de fevereiro de 2014, às 09h, horário local, o Pregão Presencial, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões, ônibus, tratores, carro, van, motocicletas, caminhonete pick up e veículos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gurupi-TO. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 22 de janeiro de 2014.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

## DECRETO Nº 015/2014

NOMEIA APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapiratins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapiratins, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do IV Concurso Público, homologado através do Decreto nº 002/2014, de 06 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014,

## RESOLVE:

I - Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação, os servidores a seguir relacionados:

	NOME	CARGO	CPF
01	Rayane da Silva Marinho	Agente Comunitário de Saúde	041.130.191-12
02	Francimá Virgulino Xavier	Agente de Vigilância Epidemiológica	783.342.171-53
03	Geniária Atanazio de Sousa	Assistente Administrativo	033.572.531-78
04	Josemy Alves Coelho	Assistente Social	027.094.191-65
05	Eliude Dias de Souza	Auxiliar Administrativo	044.588.291-30
06	Mariene Pinto Pereira	Auxiliar Administrativo	935.131.191-00
07	Gerlânia de Souza Santos	Auxiliar Administrativo	021.265.541-80
08	Luciana de Sousa Santos	Auxiliar Administrativo	043.513.791-38
09	Rosilda dos Reis Souto	Auxiliar de Serviços Gerais	014.308.951-01
10	Evanildes dos Santos Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	000.510.531-52
11	Maria Raimunda C. Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	013.564.921-85
12	Elias Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	065.555.211-12
13	Ludimila Gomes Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	056.430.681-92
14	Ana Marcia Pinto de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	970.804.381-87
15	Raimunda dos Reis Souto	Auxiliar de Serviços Gerais	794.334.131-72
16	Maria Evania dos S. Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	009.845.731-43
17	Dayana Costa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	041.938.511-84
18	Deuzina Maria C. dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	763.904.201-10
19	Marivalda Lopes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	016.810.311-75
20	Josiléia Sousa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	010.220.791-74
21	Alderina Gomes de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	585.442.321-91
22	Amanda Suelem N. de Souza	Enfermeiro	023.795.323-46
23	Raimundo Carlos Dias Barbosa	Gari	016.890.491-89
24	Roziran Ferreira dos Santos	Jardineiro	054.761.321-04
25	Maria do Bonfim Ferreira da Silva	Merendeira	016.604.221-83
26	Valeria Queiroz Silva	Monitor de Transporte Escolar	012.885.591-60
27	Divina Fernandes da Cruz	Monitor de Transporte Escolar	000.772.781-00
28	Rogério Porto dos Reis	Motorista I	883.744.911-91
29	Amauri de Oliveira Santos	Motorista II	044.553.513-02
30	Aloisio Machado de Sousa	Motorista II	881.938.961-49
31	Orlando Júnior A. de Souza	Motorista II	014.349.391-46
32	Ivan Alves do Carmo	Motorista II	932.237.571-04
33	Ebismar Silveiro de Souza	Motorista II	549.627.901-10
34	Cesario da Silva Pinheiro	Motorista II	004.783.131-60
35	Antonio Neto Reis	Motorista II	013.470.191-70
36	Pedro Henrique F. dos S. Feitosa Martins	Odontólogo	032.837.491-16
37	Carla Milhomem Alves	Recepcionista	036.321.231-01
38	Elcione Ferreira Costa da Silva	Tratorista	013.111.501-45
39	Robson Araújo Mascarenhas	Vigia	402.623.591-20

II - Para efeito de posse, o servidor ora nomeado, fica convocado a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário de Administração de Itapiratins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Itapiratins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 27 de setembro de 2013.

III - Os nomeados, até então empregados, sejam na iniciativa privada ou pública, cujos cargos geram incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

IV - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Itapiratins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

## ATO Nº 002/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, resolve

## NOMEAR,

a partir de 20 de janeiro de 2014, para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal adiante indicados, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da Lei:

CARGO: MERENDEIRA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	330002425	Sonia Maria Gomes de Castro	56	APROVADO
2º	330001377	Maria Elizete Alves da Costa	52	APROVADO
CARGO: MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	330000295	Vanusa Honorato da Silva	21	APROVADO
CARGO: MONITOR EDUCACIONAL ESCOLAR				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	330002136	Ana Paula Martins da Silva	22	APROVADO
CARGO: PROFESSOR				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	330001321	Valderez Barbosa de Oliveira	26	APROVADO
2º	330001275	Andreia Pereira Marinho de Souza	26	APROVADO
3º	330001649	Raimunda Ferreira Lopes Soares	25	APROVADO
4º	330001851	Jerdelene Macena de Araujo	25	APROVADO
5º	330000488	Elvania Pereira de Brito	24	APROVADO
6º	330000722	Adma de Jesus Campos Panta	24	APROVADO
7º	330000382	Leila Maria Coelho da Luz Machado	23	APROVADO
8º	330003514	Ana Paula Silva de Almeida	22	APROVADO
9º	330000862	Maria Lucieide Pereira da Silva	22	APROVADO
10º	330001888	Lavinia de Souza Barros	22	APROVADO
11º	330002675	Welice Cardoso da Costa	22	APROVADO
12º	330001378	Veronilia Carvalho de Melo Lima	22	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	330001265	Washington Gonçalves de França	29	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	330002666	Jose Ribamar Lopes Ferreira	24	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	330002739	Paulo José Martins de Sousa	27	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	330000602	Raiany Guarina Barbosa	25	APROVADO

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	330000567	Maita Soares Coelho	26	APROVADO
2º	330002242	Fábia Regina da Silva	25	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1º	330000141	Edivalton Alves Dias	20	APROVADO
2º	330003892	Antonio da Silva Rodrigues Júnior	20	APROVADO

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO  
Prefeito

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2013, oriunda do Pregão Presencial (SRP) 002/2013, da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins-TO. PARTES: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins-TO (Órgão Gerenciador da Ata) e Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO (Carona). OBJETO: registro de preço para futura aquisição de 50.000 (cinquenta) mil sacos de massa asfáltica CBUQ-F, concreto betuminoso usinado a quente, faixa "IV" (P. M. S. P – ESP 11/92 DNER-ES 314/97), dosado com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura polimerizado não emulsionado e catalisado com bissulfeto de carbono, mantendo película lubrificante na mistura asfáltica, que se dispersa com atrito do processo de compactação, estocável por 12 meses permitindo aplicação fria e em ambientes úmidos sem perder trabalhabilidade, coesão e estabilidade, embalados em sacos de 25kg. FORNECEDOR: Vale do Aço Comércio, Representação de Derivados do Aço e Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ 15.613.129/0001-42.

Leoncio Lino de Sousa Neto  
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2014 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 4 de fevereiro de 2014, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser retirados das 8:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h, junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na sede da Prefeitura, Rua Firmino Lacerda, nº 25, centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Gilson Santana Pereira  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2014, às 08h30min (Horário Local) o Pregão Presencial nº 004/2014 objetivando a contratação dos serviços de engenharia civil para elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras públicas do município de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 21 de janeiro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2014, às 09h30min (Horário Local) o Pregão Presencial nº 005/2014 objetivando a contratação dos Serviços de consultoria para gerenciamento do SICONV na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais, federais e entidades afins. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 21 de janeiro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000, através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar conforme discriminação abaixo:

Linha 10 intermunicipal – 02 veículos tipo Vam – perfazer um total de 240 km por dia nos períodos matutino, vespertino e noturno;

Obs. Os quantitativos de km a ser rodado por dia poderão sofrer alterações, ou seja, poderá haver acréscimo ou supressão na quilometragem da linha, de acordo com o número de matrículas dos alunos;

Tipo: Menor preço por km rodado – valor máximo a ser pago por km rodado: R\$ 1,40 (um real e Quarenta centavos);

Processo Nº. 051/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Data de Abertura: 03/02/2014

Horário: 10h:00 min.

Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia;

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril, nº 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Informações, entrar em contato com a CPL, por meio dos telefones nº. 0xx63 3520-1203/35201497.

Nova Rosalândia-TO, 22 de janeiro de 2014.

Adilton Alves Pereira  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

À PREFEITURAMUNICIPALDE NOVOACORDO - TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida do Cais, nº 371 - Centro, CEP: 77.610-000, NOVO ACORDO – TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3369-1295.

PREGÃO PRESENCIAL 006/2014, PROCESSO PP006/2014: Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. Data 03/02/2014. Horário 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2014 NO SRP, PROCESSO PPSRP008/2014: Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, e outros a fim de realizar as festividades do município. Data 03/02/2014. Horário 09h00min.

Novo Acordo – TO, 21 de janeiro de 2014.

Dr. Jose Fernando Vieira Gomes  
Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO - TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida do Cais, nº 371 - Centro, CEP: 77.610-000, NOVO ACORDO - TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / PROCESSO Nº PP008/2014 PROCEDIMENTO Nº 008/2014. Com abertura para o dia 03/02/2014, às 10h00min. Objetivando a aquisição mobiliários e equipamentos para atender a demanda creche municipal mãe Eduvirgens. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3369-1295.

Novo Acordo – TO, 21 de janeiro de 2014.

Dr. Jose Fernando Vieira Gomes  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Acordo – TO. Contratado: Caixa Econômica Federal, Objeto: Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento de servidores ativos e inativos, pensionistas, e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município e com suas autarquias e fundações, e também a centralização da movimentação da conta única do município para movimentação financeira relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios firmados com os governos estadual e federal, dentre outros serviços consubstanciados no contrato. Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) meses. Modalidade: Dispensa de Licitação - Decreto 90/2013, publicado do DOE em 25/09/2013. Data da assinatura: 15/01/2014. Representante da Contratante: José Coelho Neto. Representante da Contratada: Maria Luzia do Couto Aguiar e Aparecido Butarelli Neto.

José Coelho Neto  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

#### O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO

#### RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

#### PROCESSO Nº100-041/2013.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço nº. 001/2013, objetivando Construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), no Município de Novo Alegre-TO, realizado as 14h00min do dia 07 de Janeiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa VALE ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº. 05.738.474/0001-59, foi vencedora do item julgado perfazendo um valor Total de: R\$ 475.918,38 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 22 de Janeiro de 2014.

CPL  
Novo Alegre

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público a realização dos seguintes processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PP 006/2014 tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, Objetivando a Locação de Veículos, Solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 05/02/2014 às 07:00h;

PREGÃO PRESENCIAL PP 007/2014 tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, Objetivando o Registro de preço para a contratação de serviços de mão de obra de construção civil, tais como Pintor, Pedreiro e Ajudante, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 05/02/2014 às 08:00h;

PREGÃO PRESENCIAL PP 008/2014 tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” Objetivando o Registro de Preço para o fornecimento de materiais de Construção, Solicitado pela Secretária Municipal de Administração, a realizar-se no dia 05/02/2014 às 09:00h;

PREGÃO PRESENCIAL PP 009/2014 tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” Objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 05/02/2014 às 10:00h;

PREGÃO PRESENCIAL PP 010/2014 tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” Objetivando a contratação de profissionais da Saúde tais como (Médico, Odontólogo, Psicólogo, Nutricionista, Enfermeiro, Suporte de Regulação, Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal), Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 05/02/2014 às 11:00h;

PREGÃO PRESENCIAL PP 011/2014 tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” Objetivando o Registro de Preço para aquisição de materiais permanentes, tais como; mesa, cadeira e poltronas, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 05/02/2014 às 12:00h.

Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 20 de Janeiro 2014.

Belgo Conceição Machado  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

#### DECRETO Nº 006/2014

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO, que a licitação modalidade Pregão Presencial n. 026/2013, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e Revisão e Adequação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que rege os atos da administração.

CONSIDERANDO a oferta superveniente de curso de capacitação para elaboração dos mencionados planos pelos próprios servidores, cujo custo revela-se excessivamente inferior à cotação prévia obtida no processo licitatório.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela onde a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Processo Licitatório n. 02823/2013, modalidade Pregão Presencial n.026/2013, da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, de 16 de dezembro de 2013, com fundamento no art. 49, da Lei n. 8.666/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, aos 16 de Janeiro de 2014.

NEILA PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2014

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 04 de Fevereiro de 2014 às 10:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, visando A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da Prefeitura [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional, 21 de Janeiro de 2014.

Douglas Resende Antunes  
Pregoeiro

## PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2014

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 04 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto ao site da Prefeitura [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional, 21 de Janeiro de 2014.

Douglas Resende Antunes  
Pregoeiro

## PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2014

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 04 de Fevereiro de 2014 às 14:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE AUTOMOTORES. O edital deverá ser retirado junto ao site da Prefeitura [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional, 21 de Janeiro de 2014.

Douglas Resende Antunes  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 04 de fevereiro de 2014, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, Menor Preço Global, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de sonorização, iluminação, montagem e locação de palco com camarim, gerador de energia, banheiros químicos e tendas para a realização de festas e eventos referente ao calendário festivo do município referente ao ano de 2014, de acordo com especificações do edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 22 de janeiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 04 de fevereiro de 2014, às 10:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, Menor Preço por Lote, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para a farmácia básica, materiais odontológicos e insumos, por um período de 11 (onze) meses, referente ao exercício do ano de 2014, de acordo com especificações do edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 22 de janeiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 04 de fevereiro de 2014, às 14:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, Menor Preço por Lote, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, merenda escolar, materiais de Limpeza e Higiene destinados à manutenção do PNAE e Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 11 (onze) meses, referente ao exercício do ano de 2014. Mais especificações no edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, 22 de janeiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO  
Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 04 de fevereiro de 2014, às 16:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, Menor Preço Global, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços especializado de implantação de Sistemas do PPA, LDO, LOA, Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Tributos, Controles de Patrimônio e Estoque/Almoxarifado, Protocolo, Frotas/Combustíveis e Portal da Transparência, junto a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 11 (onze) meses, referente ao exercício do ano de 2014. Mais especificações no edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00h, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação (63) 3488-1204.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO, 22 de janeiro de 2014.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.  
Objeto: Lote 1 – Combustível e Lubrificantes;  
Lote 2 – Combustível e Lubrificantes;  
Lote 3 – Combustível e Lubrificantes;  
Lote 4 - Combustível e Lubrificantes.  
Lote 5 - Combustível e Lubrificantes.

Data de Abertura: 05 de Fevereiro de 2014 às 15h00min  
Local: Av. Bernardo Sayão, 118 – Centro de Rio dos Bois – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3530-1269, em Rio dos Bois – TO.

Rio dos Bois – TO, 22 de Janeiro de 2014.

Vilmar Francisco da Silva  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

Tipo: MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM.

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças das Máquinas, veículos e Implementos Agrícolas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois – TO.

Data de Abertura: 05 de Fevereiro de 2014 às 10h00min

Local: Av. Bernardo Sayão, 118 – Centro de Rio dos Bois – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3530-1269, em Rio dos Bois – TO.

Rio dos Bois – TO, 22 de Janeiro de 2014.

Vilmar Francisco da Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – dia 06 de Fevereiro de 2014 às 08:00, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para este município.

A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014 – dia 06 de Fevereiro de 2014 às 10:30, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a aquisição de peças para manutenção dos veículos deste município e do Fundo de Saúde.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 20 de Janeiro de 2014.

Vittor Hugo Correia Gomes  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins – TO, torna público resultado da sessão de habilitação da Tomada de Preço nº 06/2013 em que participou a empresa IDESC – Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, que ao final foi considerada inabilitada. Fica aberto prazo de recurso a partir da publicação e os envelopes 2 e 3, inviolados e Ata da sessão, estão disponíveis com a CPL para retirada. Santa Tereza do Tocantins - TO, aos 22/01/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, conforme relação abaixo:

008/2014 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e estrutura para eventos; Data: 06/02/2014; hora: 10:00hs;

009/2014 – Locação de veículos diversos para compor a frota municipal; Data: 06/02/2014; hora: 13:00hs;

Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: 63 – 3396.1144

Érika Sales  
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – SICIDETO – CNPJ 38.133.096/0001-39**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014 –**  
O Presidente do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins – SICIDETO, Ricardo Martinez Camolesi, usando de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao que dispõe o art. 605 na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, COMUNICA às empresa e entes prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, estabelecidos na sua base territorial, compreendida por todos os municípios do Estado do Tocantins que deverão descontar em folha de pagamento de seus empregados e servidores (CIRURGIÕES-DENTISTAS), reativa ao mês de março de 2014 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 582 e seus parágrafos da CLT, bem assim com observância os demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005 do Ministério do Trabalho e emprego – MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, bem como na Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 2008, também do MTE que dispõe sobre a contribuição dos servidores públicos. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, I) e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2014 nos estabelecimentos financeiros credenciados em nome deste sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1- relação nominal dos empregados/servidores contribuintes indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com respectivo valor recolhido; 2- GRCSU-Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana devidamente quitada correspondente. A remessa dos documentos descritos neste edital deverá ocorrer em até 15 dias contados da data da quitação. Palmas/TO, 22 de janeiro de 2014. Ass. RICARDO MARTINEZ CAMOLESI – Presidente do SICIDETO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**VILLA ENCANTO-GESTÃO DE CASA DE FESTAS EIRELI - ME,**  
CNPJ: 18.353.304/0001-06, torna público que requereu a Sec. Municipal de M. Ambiente e Desenvolvimento Urbano: As licenças (LMP, LMI e LMO) para atividade de Casa de Festas e Eventos, na Av. Teotônio Segurado, 902 Sul, Qd. 08, Lt. 04, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86-237/97, que dispõe sobre impacto ambiental.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO  
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 2 a 31/12/2013, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Orlando Gonçalves Júnior, rio Bezerra, Município de Arraias/Tocantins, mineração.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Otacília Saraiva Sousa, inscrita no CNPJ nº 14.975.030/0001-28, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a Atividade de Extração Mineral no Município de São Sebastião do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Lago Taquari Margem Direita - ALTMD, convoca os associados em dias com a entidade para o processo de votação com objetivo de eleger a nova Diretoria Executiva para 2014/2015.

LOCAL: Sede da Associação.  
 HORARIO DA VOTAÇÃO: Das 12 às 17 horas.  
 DATA: 02/02/2014

Palmas, 15 de Janeiro de 2014.

Evandeilton Geraldo Gonçalves  
 Presidente da Comissão Eleitoral ALTMD

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa: Metal Forte Reciclagem LTDA-ME, CNPJ: 09.192.788/0001-50, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças Ambiental L.M.P, L.M.I. e L.M.O, para a atividade principal de Coleta de Resíduos não Perigosos, Localizada na ( Alameda Mato Grosso, QI 11, Lote 06 e 07, Distrito Industrial de Taquaralto), Palmas –TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa: Gomes & Borges LTDA-EPP, CNPJ: 04.437.295/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal Meio Ambiente e Serviços Públicos, as Licenças Ambiental L.M.P, L.M.I. e L.M.O para a atividade principal Fabricação de Produtos de Carne, Localizada na ( Asr- Se 95, Qi E, Lote 20), Palmas –TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DAS LOTEADORAS, DAS COLONIZADORAS, DAS URBANIZADORAS, DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICIAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, VERTICAIS E HORIZONTAIS, FLATS, SHOPPING CENTER'S, GALERIAS, CENTROS COMERCIAIS E INCORPORADORAS, no Estado do Tocantins - SECOVITOCANTINS – “O SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS (63) 3215-4781/8100-9164, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os filiados de todos os municípios do Estado, a comparecer em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e em conjunto com os sindicato representante da classe trabalhadora FETHEGO-TO que acontecerá, dia 28 de janeiro de 2014, às 8h00min (oito horas), em primeira convocação e em segunda convocação às 08h30 (oito horas e trinta minutos) na sede do SECOVI-TO situada na Quadra 106 Sul, Av. JK, Nº 03, Sala 04 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, para discutir os seguintes assuntos: 1) Convenção Coletiva de Trabalho 2014 entre o SECOVI e a FETHEGO-TO, ocorrendo a negociação e aprovação; 2) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Palmas – TO, 21 de Janeiro de 2014.

FERNANDO REZENDE DE CARVALHO  
 Presidente

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA AMOREC – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA 308 DO RECANTO DAS EMAS - PARA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS ADICIONAIS PARA FINS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- ENTIDADES A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (29.11.2013), às 19h, no auditório da Câmara de Vereadores do Município de Oliveira de Fátima-TO, reuniram-se, em Assembleia Geral, o Conselho Administrativo da AMOREC – Associação dos Moradores da Quadra 308 do Recanto das Emas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.543.351/0001-62, neste ato representada pelo Presidente em exercício Sr. Francisco França da Trindade, CPF/MF nº 335.046.361-49, e demais membros da Diretoria presentes, Sr. José Marcos Diniz, diretor geral, inscrito no CPF/MF nº 398.968.621-68, Sr. Creusa Vieira Diniz França, tesoureira, CPF/MF nº 266.792.801-68, Luciene Teixeira Viana Diniz, secretária, CPF/MF nº 504.574.701-00, juntamente com os promitentes candidatos ao Programa Minha Casa, Minha Vida-Entidades, a ser implantado na cidade de Oliveira de Fátima-TO, que ora subscrevem, para deliberarem sobre a aprovação dos critérios adicionais previstos na Lei nº 11.977/2009 e Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, de forma a complementar os critérios nacionais já previstos na referida legislação, destinados para fins de seleção e priorização de candidatos, quais sejam: 1) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; 2) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; 3) famílias que façam parte pessoas com deficiência. Na presente reunião ficou aprovados os seguintes critérios adicionais específicos, ora deliberados: 1) Famílias que moram de aluguel e/ou casas cedidas; 2) Família com vulnerabilidade sócio-econômico; 3) Famílias que possuam o maior número de dependentes menores de 18(dezoito) anos ou incapazes; Foi deliberado ainda, que os Beneficiários do Empreendimento Habitacional deverão ter participação obrigatória em todas as etapas do Trabalho Técnico Social bem como nas Reuniões promovidas pela Entidade Organizadora AMOREC, a partir desta data, com a devida assinatura da ata presencial, sob pena de exclusão imediata do Programa Social. Os promitentes candidatos do empreendimento foram cientificados do inteiro teor do Artigo 5.2 da Portaria nº 610/2011, que destina 3% (três por cento) das unidades habitacionais a idosos, conforme preceitua o Estatuto do Idoso – Lei nº -10.741/2003 e, ainda, serão reservadas pelo menos 3% (três por cento) para atendimento a pessoa com deficiência ou cuja família façam parte pessoas com deficiência Nada mais havendo a se tratar na ocasião, o Presidente da AMOREC e demais membros que compõem a Diretoria, agradeceram a participação de todos os presentes e deram por encerrada a reunião, da qual eu, José Marcos Diniz, Diretor-Geral, CPF/MF nº 398.968.621-68, lavrei a presente Ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes.

FÁTIMA-TO  
 José Marcos Diniz  
 Diretor-Geral

Auditor Amorec: 1º e 2º Ofícios  
 Fátima - TO  
 Reconheço no: [assinatura]  
 (s) Firm: José Marcos  
 Meu con[un] que do  
 Fátima - TO, 02/01/2014  
 Em [un] da Verdade  
 [assinatura]  
 [assinatura]  
 [assinatura]

Câmara Amorec: 1º e 2º Ofícios  
 Carlos Amorec  
 Rubens Sabatino

Amorec: 1º e 2º Ofícios  
 [assinatura]



**Escola Estadual  
Presidente Costa e Silva,  
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:  
Escola Referência Brasil,  
com a conquista do  
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

**Rosthana Xavier**

Aluna do Colégio Estadual  
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,  
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do  
Concurso Internacional de  
Redação de Cartas 2011,  
promovido pelos Correios.



# Cuidar e Educar

A Educação de qualidade  
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seeduc



**Mellis Layra S. Rippel**

Aluna do Colégio Estadual  
Guilherme Dourado, em Araguaina-TO.  
Representante do Tocantins na edição 2012 do  
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

**Coral Mil Vozes**

Composto por mais de 1.200 alunos,  
o Coral Mil Vozes do Tocantins  
consagrou-se com um trabalho de  
sucesso desenvolvido por professores  
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?  
0800 646 1529